



DIÁRIO da Assembleia da República

V LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1987

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Vítor Manuel Caio Roque

Cláudio José Percheiro dos Santos

Daniel Abílio Ferreira Bastos

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 20 minutos.

Deu-se conta dos diplomas entrados na Mesa.

Em sessão de perguntas ao Governo, formularam questões ou intervieram, a diverso título, os Srs. Deputados Nogueira de Brito (CDS), Jorge Sampaio (PS), Mota Veiga (PSD), Herculano Pombo (Os Verdes), Álvaro Brasileiro e Linhares de Castro (PCP), Bártoolo Campos (PRD), Raul Castro (ID), Rosado Correia (PS) e Mendes Bota (PSD).

Por parte do Governo responderam os Srs. Ministros da Saúde (Leonor Beleza), dos Negócios Estrangeiros (João de Deus Pinheiro) e do Comércio e Turismo (Ferreira do Amaral),

o Vice-Primeiro Ministro e Ministro da Defesa Nacional (Eurico de Melo), os Ministros da Educação (Roberto Carneiro), das Finanças (Miguel Cadilhe) e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Oliveira Martins) e os Srs. Secretários de Estado da Alimentação (Luís Cardoso), da Segurança Social (Luís Pereira) e do Turismo (Licínio Cunha).

Foram ainda aprovados seis pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos, autorizando diversos deputados a depor como testemunhas em processos judiciais.

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 12 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio de Mesquita Araújo Guedes.
Adão José Fonseca Silva.
Adérito Manuel Soares Campos.
Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
Alberto Cerqueira de Oliveira.
Alberto Monteiro de Araújo.
Amândio Santa Cruz D. Basto Oliveira.
António Abílio Costa.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
António de Carvalho Martins.
António Costa de A. de Sousa Lara.
António Fernandes Ribeiro.
António José Caeiro da Mota Veiga.
António José de Carvalho.
António José Coelho de Araújo.
António Maria Oliveira de Matos.
António Maria Pereira.
António Paulo Martins Pereira Coelho.
António Ribeiro Marinho.
António Sérgio Barbosa de Azevedo.
António da Silva Bacelar.
Aristides Alves do Nascimento Teixeira.
Arlindo da Silva André Moreira.
Arnaldo Ângelo Brito Lhamas.
Belarmino Henriques Correia.
Carla Maria Tato Diogo.
Carlos Alberto Pinto.
Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.
Carlos Manuel Duarte Oliveira.
Carlos Manuel Oliveira da Silva.
Carlos Manuel Sousa Encarnação.
Carlos Matos Chaves de Maccdo.
Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.
Carlos Sacramento Esmeraldo.
Casimiro Gomes Pereira.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Daniel Abílio Ferreira Bastos.
Domingos da Silva e Sousa.
Eduardo Alberto de Carvalho P. da Silva.
Ercília Domingos M. P. Ribeiro da Silva.
Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira.
Fernando Barata Rocha.
Fernando Dias de Carvalho Conceição.
Fernando José Alves Figueiredo.
Fernando José Antunes Gomes Pereira.
Fernando Monteiro do Amaral.
Fernando Sequeira Roriz.
Filipe Manuel Silva Abrantes.
Flausino José Pereira da Silva.
Francisco Jardim Ramos.
Francisco João Bernardino da Silva.
Francisco Mendes Costa.
Gilberto Parca Madail.
Guido Orlando de Freitas Rodrigues.
Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.
Hilário Torres Azevedo Marques.
Jaime Carlos Marta Soares.
Jaime Gomes Milhomens.
João Costa da Silva.

João Domingos F. de Abreu Salgado.
João José da Silva Maçãs.
João Manuel Ascenção Belém.
João Maria Ferreira Teixeira.
João Soares Pinto Montenegro.
Joaquim Eduardo Gomes.
Joaquim Fernandes Marques.
Joaquim Vilela de Araújo.
Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.
José de Almeida Cesário.
José Álvaro Machado Pacheco Pereira.
José Augusto Ferreira de Campos.
José Augusto Santos Silva Marques.
José Francisco Amaral.
José Júlio Vieira Mesquita.
José Lapa Pessoa Paiva.
José Leite Machado.
José Luís Bonifácio Ramos.
José Luís Campos Vieira de Castro.
José Manuel da Silva Torres.
José Mário Lemos Damião.
José Mendes Bota.
José Mendes Melo Alves.
José Pereira Lopes.
José de Vargas Bulcão.
Licínio Moreira da Silva.
Luís Amado Barradas Amaral.
Luís António Martins.
Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.
Luís Filipe Meneses Lopes.
Luís Manuel Costa Geraldes.
Luís Manuel Neves Rodrigues.
Manuel Coelho dos Santos.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel João Vaz Freixo.
Manuel Joaquim Baptista Cardoso.
Manuel Joaquim Dias Loureiro.
Margarida Borges de Carvalho.
Maria da Conceição U. de Castro Pereira.
Maria Luísa Lourenço Ferreira.
Maria Natalina Pessoa Milhano Pintão.
Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.
Mário Ferreira Bastos Raposo.
Mário Jorge Belo Maciel.
Mário de Oliveira Mendes dos Santos.
Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.
Nuno Francisco F. Delcure Alvim de Matos.
Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre.
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
Rui Alberto Limpio Salvada.
Rui Gomes da Silva.
Rui Manuel Almeida Mendes.
Valdemar Cardoso Alves.
Vasco Francisco Aguiar Miguel.
Vítor Pereira Crespo.
Virgílio de Oliveira Carneiro.

Partido Socialista (PS):

António Carlos Ribeiro Campos.
António Fernandes Silva Braga.
António José Sanches Esteves.
António Manuel Carvalho Vitorino.
António Manuel Oliveira Gutierrez.
António Poppe Lopes Cardoso.
Armando António Martins Vara.
Elisa Maria Ramos Damião Vieira.

Fernando Ribeiro Moniz.
 Francisco Igrejas Caeiro.
 Hélder Oliveira dos Santos Filipe.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Eduardo Coelho Ferraz de Abreu.
 João Rosado Correia.
 João Rui Gaspar de Almeida.
 Jorge Fernando Branco Sampaio.
 Jorge Lacão Costa.
 José Barbosa Mota.
 José Ernesto Figueira dos Reis.
 José Florêncio B. Castel Branco.
 José Manuel Lelo Ribeiro de Almeida.
 José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.
 José Manuel Torres Couto.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Manuel Alcgre de Melo Duarte.
 Manuel António dos Santos.
 Maria Julicia Ferreira Baptista Sampaio.
 Mário Augusto Sotomayor Leal Cardia.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Raul Fernando Sousela da Costa Brito.
 Raul Manuel Bordalo Junqueiro.
 Ricardo Manuel Rodrigues Barros.
 Rui do Nascimento Rabaça Vicira.
 Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Favares Brasileiro.
 Álvaro Manuel Balseiro Amaro.
 António José Monteiro Vidigal Amaro.
 António da Silva Mota.
 Apolónia Maria Percira Teixeira.
 Carlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo Brito.
 Carlos Campos Rodrigues da Costa.
 Cláudio José dos Santos Percheiro.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Jerónimo de Carvalho de Sousa.
 João António Gonçalves do Amaral.
 Jorge Manucl Abrco Lemos.
 José Eduardo Linhares de Castro.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Santos Magalhães.
 Lino António Marques de Carvalho.
 Luís Manuel Loureiro Roque.
 Manuel Anastácio Filipe.
 Manuel Rogério Sousa Brito.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Luísa Amorim.
 Maria de Lurdes Dias Hespanhol.
 Maria Odete Santos.
 Ociávio Augusto Teixeira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

Bárto de Paiva Campos.
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.
 Natália de Oliveira Correia.
 Rui José dos Santos Silva.

Centro Democrático Social (CDS):

José Luís Nogueira de Brito.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):
 Herculano da Silva P. Marques Sequeira.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID):
 Raul Fernandes de Moraes e Castro.

Srs. Deputados, hoje vamos ter uma sessão de perguntas ao Governo.

Como ficou acordado na última reunião de líderes, no que respeita aos tempos atribuídos para formulação de perguntas e respostas, vamos ser particularmente exigentes.

Entretanto, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas apresentados.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Srs. Deputados, deram entrada na Mesa os seguintes projectos de lei: n.º 116/V — Lei da Radiodifusão, da iniciativa do Sr. Deputado Jorge Lemos e outros do PCP, que foi admitido e baixou à 1.ª Comissão; n.º 117/V, da iniciativa do Sr. Deputado José Carlos Lilaia, do PRD, propondo a integração da freguesia de Arrifana, do concelho da Feira, no concelho de São João da Madeira, que foi admitido e baixou à 10.ª Comissão; n.º 118/V, da iniciativa do Sr. Deputado Vasco Miguel, do PSD, propondo a criação da freguesia de Ribafria, no concelho de Alenquer, que foi admitido e baixou à 10.ª Comissão; n.º 119/V, da iniciativa do Sr. Deputado José Puig e outros do PSD, propondo a elevação de São Vicente de Alfena à categoria de vila, que foi admitido e baixou à 10.ª Comissão; n.º 120/V, da iniciativa do Sr. Deputado José Assunção Marques e outros do PSD, propondo a elevação de São Romão, no concelho de Seia, à categoria de vila, que foi admitido e baixou à 10.ª Comissão; n.º 121/V, igualmente da iniciativa do Sr. Deputado José Assunção Marques e outros do PSD, propondo a criação da freguesia da Lapa dos Pinheiros, que foi admitido, baixando também à 10.ª Comissão.

Finalmente, deu ainda entrada na Mesa o Inquérito Parlamentar n.º 1/V apresentado pelo PS, sobre a aplicação das verbas do Fundo Social Europeu, e que foi admitido.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como alguns já sabem, houve, ontem à noite, uma falha de energia numa parte do Palácio e, por isso, alguns dos aspectos de apoio aos trabalhos não puderam ser realizados.

Para uma pergunta oral, tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito, que dispõe regimentalmente de três minutos.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A minha pergunta é feita à Sr.ª Ministra da Saúde e versa o problema das urgências, principalmente na cidade de Lisboa e, em particular, versa o tema respeitante ao modo como no consultado da Sr.ª Ministra — que se prolongou do governo anterior para este governo — se procura dar solução a este problema.

É sabido que todos ou grande parte dos estrangulamentos do Serviço Nacional de Saúde desembocam nos serviços de urgência hospitalar, com particular incidência nas urgências dos hospitais centrais das cidades de Lisboa e do Porto.

Sem conseguir estruturar-se como resposta eficaz na perspectiva da triagem dos doentes, os serviços dos centros

de saúde acabam por «descarregar» grande parte daqueles que os demandam nos hospitais distritais ou directamente nas urgências e nos hospitais centrais.

Por sua vez, o problema do funcionamento, apesar de tudo ainda deficiente em termos de pessoal, a questão do equipamento em alguns casos, pois temos de reconhecer que em muitos outros já não é assim, das instalações e da gestão dos hospitais distritais, acabam por fazer «desaguar» nos hospitais centrais uma enoríssima demanda de cuidados, e, particularmente, nos seus serviços de urgência. De tal maneira assim é que ainda há bem pouco tempo, numa mesa-redonda organizada sobre problemas de saúde, se dizia que eventuais alterações ao normal funcionamento nos serviços dos cuidados primários de saúde acabavam por nem se fazer sentir pela população, de tal forma ela era particular e principalmente sensível aos problemas de funcionamento da rede hospitalar dos hospitais centrais.

Portanto, S.^a Ministra, direi que é sabido que não é possível atacar o problema dos hospitais e das urgências sem atacar em geral o problema dos serviços de saúde. É sabido, também, que alguma coisa se tem que fazer de imediato, senão a deterioração atingirá níveis insuportáveis para as populações.

V. Ex.^a resolveu atacar este problema, particularmente grave na cidade de Lisboa, através da aquisição de um edifício que se destinava à instalação de uma clínica privada e montar aí serviços hospitalares vocacionados para prestação de serviço de urgência. Esse hospital é o do Restelo ou mais propriamente o de S. Francisco Xavier.

Quero, pois, perguntar-lhe, Sr.^a Ministra, em que medida é que o funcionamento da unidade hospitalar de S. Francisco Xavier contribuiu para aliviar os serviços de urgência na área metropolitana de Lisboa; em que medida é que ele implicou, complicando os serviços de outras unidades hospitalares, e em que medida é que, depois de experimentar o sistema de nomeações em comissão instaladora do pessoal encarregado da gestão e direcção desse Hospital, V. Ex.^a se manteve fiel ao esquema de gestão hospitalar que fez publicar o ano passado por decreto regulamentar, o qual, mercê da intervenção desta Assembleia, deixou de vigorar.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Ministra da Saúde, dispondo de um tempo regimental de cinco minutos.

A Sr.^a Ministra da Saúde (Leonor Beleza): — Sr. Deputado Nogueira de Brito, quis V. Ex.^a trazer a esta Casa um dos problemas que no Ministério da Saúde mais preocupa o Governo e que, aliás, neste momento, consideramos o primeiro problema a resolver no domínio da política hospitalar.

As urgências constituem, como o Sr. Deputado acen-tuou, um problema em si, pela maneira como estão a responder aos problemas de saúde dos cidadãos, mas são também uma manifestação de carências e problemas a nível de todo o sistema de saúde, mais precisamente as urgências hospitalares. Foi, sobretudo, esse o problema que colocou, e a maneira como as pessoas aí são tratadas traduz não só as dificuldades que esses hospitais sentem, mas também as dificuldades de todo o sistema e, nomeadamente, das respostas ao nível dos cuidados de saúde primários. Isto mesmo era reconhecido num relatório da comissão técnica para o estudo das urgências da área de Lisboa, que foi publicado em 1984. Esse relatório está neste momento a ser actualizado, quer em termos de dados numéricos sobre o número das pessoas que se dirigem a cada um dos tipos de

urgência possível, quer também em relação às respostas que entretanto foram postas em prática e que alteraram, hoje, substancialmente os dados com que então se trabalhou. Aliás, vou utilizar alguns dos números na resposta que lhe vou dar.

Como sabe, até determinada altura, a tendência foi de crescimento do número das urgências hospitalares, mas neste momento sabemos que essa tendência foi travada de 1985 para 1986. Isto é, os últimos números de que dispomos refletem que em 1985 se atingiu o nível máximo de urgências hospitalares e que de 1985 para 1986, entre hospitais centrais e hospitais distritais, o número de urgências baixou, mas subiu, em compensação, ao nível dos cuidados primários, nomeadamente ao nível dos serviços de atendimento público (SAP). Isto verificado em relação a todo o país e, em particular, em relação à área metropolitana de Lisboa, em que houve cerca de 100 000 urgências hospitalares a menos, de 1985 para 1986.

O Sr. Deputado Nogueira de Brito disse que pretendia saber alguma coisa do que tem vindo a ser feito, desde que tenho responsabilidades pelo Ministério da Saúde, e centrar-se muito precisamente numa das soluções que foi adoptada sob a minha responsabilidade, mas a verdade é que há outras que irá também invocar.

Irei, em primeiro lugar, referir-me à questão da abertura de uma urgência no Hospital de S. Francisco Xavier, na área metropolitana de Lisboa, quebrando, digamos, a tradição e as dificuldades que a bipolarização das urgências nos Hospitais Civis de Lisboa e no Hospital de Santa Maria vinham de há muito criando.

Uma das recomendações da comissão técnica para o estudo das urgências era a da abertura de outras urgências hospitalares. Isso foi em tempo relativamente curto através da abertura do Hospital de S. Francisco Xavier.

Fazendo neste momento a avaliação daquilo que este Hospital faz, posso dizer-lhe que até ao dia 25 de Novembro, precisamente até anteontem, o Hospital de S. Francisco Xavier tinha recebido na «urgência geral» 4005 cidadãos, na «pediátrica» 2050, na «obstétrica», 421, o que significa, no total, 6476 urgências.

No mês de Outubro fez, em média, por dia, 157 urgências gerais, 83 urgências pediátricas e 18 urgências obstétricas, isto é, 18 partos por dia.

A avaliação que tenho em relação ao conjunto das urgências hospitalares na cidade de Lisboa reporta-se ainda ao mês de Setembro. Nesse mês, e no total das urgências, esse Hospital fez 12 % das urgências dos hospital centrais de Lisboa e, em relação às urgências obstétricas, fez 21 %. Está, pois, a aproximar-se muito do Hospital de Santa Maria.

Consideramos que, neste momento, o Hospital de S. Francisco Xavier é um modelo em termos de resposta às urgências, quer em termos de organização das equipas de urgência, quer, sobretudo, de relacionamento entre este Hospital e os outros hospitais da zona, modelo que tentamos aplicar noutras locais, nomeadamente em relação ao Hospital de Santa Maria, onde está agora a começar a ser ensaiado.

Ainda em relação às questões que me pôs acerca do Hospital de S. Francisco Xavier, responder-lhe-ei que é extremamente positiva a avaliação que fazemos quanto à participação deste nas urgências da cidade de Lisboa e, em termos de organização, consideramo-lo como um modelo.

Quanto à outra questão, sobre a gestão hospitalar, apesar de alguns problemas que surgiram, no que respeita ao Hospital de S. Francisco Xavier, tive a possibilidade de resolver imediatamente os problemas surgidos, e, como

sabc, não tenho essa possibilidade em relação à generalidade dos hospitais em Portugal.

Outro aspecto importante em relação aos serviços de urgência diz respeito aos serviços de atendimento permanente. Neste momento, na área metropolitana de Lisboa, existem dezoito serviços de atendimento permanente, tendo quatro deles sido equipados com meios particularmente importantes com o objectivo de darem uma resposta mais eficaz. Foi montada uma central de orientação de doentes urgentes com acesso a médicos através do «115»; foi aberto em Lisboa, no dia 1 de Setembro, um serviço de urgência para atendimento a drogados que, até hoje, atendeu 352 casos; foi, ainda, montado um subsistema de transporte de recém-nascidos de alto risco. Todos estes serviços constituem apenas um contributo parcial para uma resposta total que cremos que carece de um grande esforço, embora não tenhamos a mais pequena dúvida de que estamos no bom caminho para a atingir.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Nogueira de Brito. Recordo-lhe que, de acordo com o Regimento, dispõe de três minutos para o fazer.

Tem a palavra o Sr. Deputado.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr.ª Ministra, V. Ex.^a pensa que está no bom caminho e não tenho dúvidas que o pense.

Quando visitámos a unidade hospitalar a que faz referência, o que lamentamos não tornar a fazer agora, em vésperas da discussão do Orçamento do Estado para 1988, tivemos ocasião de apreciar que certos aspectos, inclusivamente os relacionados com a economia da decisão, mereciam o nosso apoio e aplauso. Simplesmente, Sr.ª Ministra, como agora já temos possibilidade de compulsar dados sobre o Orçamento do Estado para 1988 — e embora ainda me reporte ao seu exame sumário, o qual vai, com certeza, ser muito desenvolvido na sequência destas perguntas, por a Comissão de Saúde ir ter uma reunião com V. Ex.^a —, verifica-se que o Hospital de S. Francisco Xavier continua a ser a solução central para o problema das urgências e até para a dos hospitais centrais de Lisboa. Este ano V. Ex.^a até vê diminuído o PIDDAC para o Ministério da Saúde, em percentagem tão importante que vai criar problemas ao serviço de atendimento das urgências no Hospital de S. Francisco Xavier. Ao que nos consta, tal facto deve-se à incapacidade manifestada pelos serviços de construção e obras do seu Ministério em dar resposta a um plano de investimentos da administração central relativo ao Ministério da Saúde.

Ora bem, Sr.ª Ministra, a questão que lhe ponho é a de saber se uma solução que resolve 12 % das urgências na cidade de Lisboa poderá continuar a ser a peça central de ataque a um problema que V. Ex.^a e todos nós reconhecemos constituir, apesar de tudo, um problema central da saúde em Portugal neste momento, embora também todos reconheçamos que tem de ser atacado através de soluções globais.

Por outro lado, gostaria que a Sr.ª Ministra se deixasse um pouco mais na questão da designação dos responsáveis para este Hospital. V. Ex.^a disse que por se estar em regime de comissão instaladora no Hospital teve possibilidade de resolver os respectivos problemas e, segundo entendi pela sua resposta, isso terá reforçado a sua convicção de que era preciso lançar um esquema de gestão como o que V. Ex.^a

lançou no ano passado. Sendo assim, uma vez que V. Ex.^a continua a ser responsável pela pasta da Saúde, por que é que ainda estamos à espera de que V. Ex.^a o lance?

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o entender, tem a palavra a Sr.ª Ministra da Saúde, dispondo de três minutos para o fazer.

Tem a palavra, Sr.ª Ministra.

A Sr.ª Ministra da Saúde: — Sr. Deputado Nogueira de Brito, não fui eu que disse que o Hospital de S. Francisco Xavier constituía a solução central do problema dos serviços de atendimento de urgência hospitalar. Ao levantar o problema das urgências na cidade de Lisboa, V. Ex.^a é que centrou toda a questão no Hospital de S. Francisco Xavier.

O Governo nunca disse que esta seria a única nem mesmo a principal solução, embora, obviamente, este Hospital assuma uma enorme importância que não pode ser esquecida em circunstância nenhuma.

Aplausos do PSD.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Dá-me licença que interrompa, Sr.ª Ministra?

A Oradora: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Sr.ª Ministra, estas palavras são injustas (*risos*), porque, na realidade, toda a gente sabe que essa é a única solução — basta lermos os textos, basta lermos os orçamentos e os PIDDAC! Portanto, é preciso um mínimo de consciência das realidades. É a única solução! No ano passado, era gritante a diferença entre as verbas do orçamento do Ministério da Saúde que eram destinadas a esta solução e as destinadas às outras, que eram praticamente simbólicas.

Sr.ª Ministra, cabe-lhe a honra desta solução. Assuma-a por inteiro e não a disfarce no meio de um quadro que não existe.

Uma voz do PS: — Muito bem!

A Oradora: — Sr. Deputado, o quadro regimental das perguntas ao Governo é manifestamente insuficiente, em termos de tempo disponível, para podermos discutir aqui quais são todas as soluções que poderiam ser dadas às questões dos serviços de atendimento de urgência da cidade de Lisboa. Tanto mais que, como V. Ex.^a reconheceu, e eu própria também, a questão das urgências hospitalares está intimamente ligada à questão de todo o funcionamento do sistema de saúde, sendo difícil que algo seja feito para melhorar os cuidados de saúde na zona de Lisboa ou no resto do País não venha a traduzir-se em melhorias a nível dos serviços de urgência hospitalar. Isto significa que teríamos de discutir aqui tudo e o tempo de que dispomos é manifestamente insuficiente.

Recipo que o Hospital de S. Francisco Xavier foi uma solução particularmente visível em relação à situação das urgências hospitalares de Lisboa, mas foi apenas uma e não a considero a mais importante, embora tenha sido a mais cara. De facto, comprar um hospital é mais caro do que fazer muitas outras coisas, nomeadamente obras em hospitais. E foram feitas obras no Hospital de Pulido Valente e no Hospital de Egas Moniz para que estes pudessem participar na solução do problema dos serviços de aten-

dimento de urgência da cidade de Lisboa. Assim, procedeu-se à montagem de SAPs e de outras soluções que foram adoptadas e que só tive hipótese de mencionar muito rapidamente.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Repito, a percentagem de 12 % que se refere à participação do Hospital de S. Francisco Xavier na solução do problema dos serviços de atendimento de urgências hospitalares de Lisboa refere-se ao mês de Setembro. Neste momento não disponho de dados mais recentes. Nessa data, os serviços de urgência tinham começado a funcionar há muito pouco tempo, mas Sr. Deputado, comparando com as percentagens anteriores, 12 % já é muita coisa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Portanto, também não devemos pretender demasiado!

Nunca afirmei que o Hospital de S. Francisco Xavier iria resolver todos os problemas dos serviços de atendimento de urgência hospitalar na cidade de Lisboa. Repito que não foi o Governo que centrou neste Hospital a resolução desta questão, mas, sim, o Sr. Deputado.

Em relação ao Hospital de S. Francisco Xavier, e apesar do muito que foi dito, o julgamento que me parece mais importante é o dos respectivos utentes. E digo-lhe que as apreciações de que dispomos neste momento, feitas pelos que se dirigem a este Hospital, são extremamente consoladoras para quem apostar naquele Hospital, como sendo uma das soluções — apenas uma! — para o problema dos serviços de atendimento de urgência hospitalar na cidade de Lisboa.

Quanto à questão da gestão hospitalar, tenha paciência, Sr. Deputado. Basta-lhe aguardar pouco mais tempo para que o Governo emita nova legislação sobre a matéria, como, aliás, é da sua competência.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular uma pergunta oral ao Governo sobre a posição deste na reunião cimeira de Copenhaga, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Sampaio, que dispõe do tempo regimental de três minutos.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo: Formularci a minha pergunta por «telegrama», porque este «exercício escolar» de perguntas ao Governo não se compadece com nenhum detalhe, nem da nossa parte nem, com certeza, da do Governo.

A justificação para a pergunta que vou formular é a de que talvez o nosso país seja o único onde, em vésperas da reunião cimeira de Copenhaga, não se verifica um debate público, uma informação profunda sobre o assunto, com exceção da vinda do Sr. Secretário de Estado à Comissão de Assuntos Europeus, onde, aliás, fez uma exposição liminar, mas brilhante, como é habitual. De facto, o País ignora em absoluto toda esta matéria. E, se carecêssemos de exemplo mais clarificador, teríamos a extensa e importante entrevista do Sr. Primeiro-Ministro a *O Jornal*, esta manhã, na qual não há uma linha, uma referência sequer, sobre as posições de Portugal na reunião de Copenhaga que, ao nível dos «Doze», é considerada como uma cimeira decisiva.

Mas há mais. Sabendo nós que, legitimamente, embora contra a nossa oposição frontal, o PSD pretende a revogação da Lei n.º 28/87, de 29 de Junho, no que respeita à participação da Assembleia da República em matérias ligadas à CEE, essa lei ainda está em vigor neste momento. E, até à data, o Governo não facultou informação detalhada à Comissão de Assuntos Europeus, não lhe comunicou as mais importantes ordens do dia da CEE, não consultou a Assembleia da República sobre as posições a assumir. Sabemos que a história é pregressa, todavia, é uma história actual, é uma história importante. Como somos responsáveis, como estamos legitimamente interessados e preocupados com os grandes debates da CEE e com as decisões que necessariamente se irão tomar nessa cimeira, aqui estão Srs. Membros do Governo, algumas questões liminares, porventura já postas em comissão, cuja resposta desejaríam ver ampliada por parte do Governo.

Primeiro, em matéria de recursos próprios da Comunidade, qual tem sido a posição do Governo Português, que possibilidades existem de a ver consagrada, quais são as posições possíveis de serem adoptadas para além da nossa própria e, nesse caso, quais as consequências para Portugal?

Em matéria de disciplina orçamental, que, como se sabe, é para todos a chave do que respeita à acção futura, até onde está Portugal disposto a ir? Quais são as posições que pretende e que irá assumir? Como pretende compatibilizar as saídas possíveis e ou previsíveis com o princípio da solidariedade?

Em matéria de reforma política agrícola comum, como se posiciona o Governo de Portugal perante a difícil contradição entre os princípios que se enunciam comoindo presidir a essa reforma, nomeadamente, no que respeita à disciplina da produção e das despesas agrícolas já de «stockagem» e, porventura, à preservação do modelo europeu em matéria agrícola? Como é que se compatibiliza isto com a necessária e justa modernização da nossa agricultura? Será que a defesa da nossa especificidade poderá assegurar os nossos objectivos fundamentais? Que soluções específicas vamos propor?

Em suma, quais são os meios que a Comunidade irá estar disposta a pôr à nossa disposição para efeitos da preservação da nossa especificidade?

No que respeita aos fundos estruturais, qual é a posição portuguesa neste momento? Qual irá ser na cimeira de Copenhaga? Qual é a compatibilização disso com a nossa...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, terminou o seu tempo regimental.

O Orador: — Sr. Presidente, normalmente respeito os tempos regimentais, mas, subitamente, vejo que estes estão hoje a ser extremamente definitivos quando, até agora, tem havido uma certa permissividade da Mesa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queria esclarecer-lo de que há uma tendência para sermos cada vez mais rigorosos neste aspecto e, na última conferência de líderes parlamentares, determinou-se que a Mesa deveria passar a ser extremamente rigorosa.

Acontece que este tipo de sessão de perguntas ao Governo é aquele onde mais facilmente nos podemos ir treinando, pouco a pouco, a ser extremamente rigorosos, uma vez que todas as perguntas estão planificadas.

Em todo o caso, como é hábito, a Mesa concede-lhe trinta segundos para terminar a formulação da sua pergunta.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente, estou extremamente feliz por ter ouvido a Sr.^a Ministra da Saúde dizer que não está de acordo com este «exercício» e que espera que, um dia, as sessões de perguntas ao Governo possam dar outras possibilidades, quer aos perguntores, quer aos membros do Governo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, trata-se de uma decisão tomada em conferência de líderes parlamentares. Esta deliberou deste modo e a Mesa está simplesmente a cumpri-la.

O Orador: — Com certeza, Sr. Presidente.

A última pergunta é muito simples: como é que, em que moldes, por que meios e até que limites, na cimeira de Copenhaga e para além dela, está Portugal disposto a lutar pelo respeito do princípio da globalidade inserido nas propostas da Comissão e do presidente Delors? Isto é, qual é a ligação indispensável que Portugal está disposto a assegurar no que respeita ao mercado interior, à reforma da PAC, à revisão do sistema de financiamento e à realização da coesão económica social?

Em suma, como poderá o Governo reinvindicar, lutar, para que se não consagre na prática uma Europa a duas velocidades ou, porventura e infelizmente, a três?

O Sr. Lopes Cardoso (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder tem a palavra o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros, que dispõe do tempo regimental de cinco minutos.

Tem a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros (João de Deus Pinheiro): — Sr. Deputado Jorge Sampaio, a simples enunciação da pergunta gastou o tempo de que dispunha. Compreender-se-á, então, que a minha resposta seja necessariamente telegórica.

Começo, precisamente, pela última parte.

O Governo Português entende, e sempre tem entendido, que o plano Delors é um conjunto de reformas e que cada reforma não pode ou não deve ser discutida isoladamente. Daí que sempre tenhamos defendido a globalidade desse plano e a rejeição de compromissos parciais.

Se o Acto Único Europeu pressupõe, a um tempo, o mercado interno, a outro tempo e em paralelo, ele pressupõe a coesão económico-social. Isto é um ponto que temos vindo repetidamente a afirmar ao nível das Comunidades e que deve ter a sua consequência e o seu reflexo, precisamente neste momento, no chamado «plano Delors».

Por outro lado, o Governo entende também que a coesão não se alcança por meras compensações financeiras, mas deve traduzir-se essencialmente na capacidade de recuperação das economias mais atrasadas.

Um outro ponto em que também temos insistido e que já foi negociado no Tratado de Adesão é sobre a especificidade da agricultura portuguesa, especificidade essa por todos reconhecida na própria Comunidade.

Vou agora passar a abordar a parte dos recursos próprios. Como sabe, Sr. Deputado, porque tem sido reescrito, Portugal defende uma base de financiamento com base na prosperidade relativa de cada Estado, o que significa que defendemos a base do produto nacional bruto. Naturalmente, há outros países em que a parte da produção é, porventura, mais importante do que a do consumo e, como tal, defendem a solução tendo como base o IVA.

No que diz respeito à disciplina orçamental, Portugal está obviamente de acordo.

Voltando um pouco atrás, à parte dos recursos próprios, julgo que é importante dizer que defendemos o crescimento dos recursos próprios da Comunidade para o nível de 1,4 % do produto interno bruto da Comunidade. Penso que isto é importante, na medida em que, através da disciplina orçamental, da contenção da despesa agrícola, podem vir a obter-se maiores compensações ao nível dos fundos estruturais.

Voltando agora à questão da disciplina orçamental, é preciso conter a despesa agrícola para não invadir as chamadas despesas não obrigatórias. Entendemos, no entanto, que este rigor da disciplina orçamental, quando aplicada na parte de fundos estruturais, deve ter em atenção, por um lado, o carácter plurianual, precisamente os investimentos estruturais, e, por outro lado, a necessidade de flexibilizar nos países com maiores dificuldades de execução desses programas, assim como também o próprio princípio da anuidade.

No que diz respeito à política agrícola comum, a posição portuguesa é conhecida: a contenção dos preços agrícolas. Se é uma questão de contenção por mercados ou por preços, como sabe, é um problema essencialmente técnico, cuja discussão, neste momento, se centra na parte dos cereais e oleaginosas. No que nos diz respeito, ela só se aplica a partir de 1991. De qualquer maneira, entendemos que a nossa especificidade justifica, tal como vem referido no Tratado de Adesão, nos Protocolos n.os 24 e 25, a consideração da especificidade da nossa agricultura.

Entendemos, também, que não devemos ser responsáveis pelo pagamento de excedentes que foram criados antes da nossa adesão.

Finalmente, Sr. Deputado Jorge Sampaio, desta maneira telegórica, falará dos fundos estruturais. Portugal tem defendido, digamos, de uma forma sintética, a duplicação, a concentração e modulação. Duplicação, no sentido de serem obtidos maiores recursos financeiros para os fundos estruturais; concentração, nas regiões mais desfavorecidas, designadamente, procurando que cerca de 80 % do FEDER e dois terços dos fundos sejam atribuídos a regiões mais desfavorecidas; modulação, no sentido em que as regiões de menor produto nacional bruto *per capita* possam vir a ter taxas de participação comunitária maiores do que 50 %, em certos casos.

Esta é, em síntese, Sr. Deputado, a posição, naturalmente telegórica, do Governo Português sobre estas questões fundamentais das reformas comunitárias.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Sampaio. Informo-o de que regimentalmente dispõe de três minutos.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, como estamos em matéria de telegramas em questão tão magna como esta, uso da palavra para continuar os meus pedidos de esclarecimento. Mas gostaria que o Governo fizesse com a noção de que por parte da nossa bancada nada disto se compadece com a gravidade e a importância das matérias que, obviamente, estão em jogo.

Agradeço-lhe, Sr. Ministro, o cuidado que teve na resposta, mas ficou-se também pela questão liminar. Para além da grande questão que a cimeira de Copenhaga coloca, conseguimos perceber que existem questões em que o acordo não está facilmente à vista. Isto porque o Conselho dos Ministros da Agricultura deixou em aberto questões de enorme complexidade que atingem, com certeza, a nossa política agrícola e a sua compatibilização com a reforma da política agrícola comum.

Portanto, penso que todas as bancadas desta Assembleia e o País em geral precisam de estar suficientemente infor-

mados e, se não fosse mal interpretado, diria mesmo profundamente mobilizados para que a partir da cimeira de Copenhaga, nomeadamente a partir de todas as cimeiras, mas muito particularmente desta, onde conflui a necessidade de decisões sérias no que respeita a todo o «pacote» Delors, esteja obrigado a seguir, como é óbvio, as decisões que aí forem tomadas. Ora, o Governo, embora no quadro telegráfico em que nos encontramos, não nos esclareceu sobre as suas preocupações, ou seja, as possíveis consequências dos vários caminhos que Copenhaga pode pronunciar ou decidir.

Essa é que é a questão, porque se a decisão for num sentido o caminho é um, se for outro, o caminho é outro, e se a decisão for ainda outra é evidente que no meio disto Portugal tem de se sujeitar a determinados condicionalismos. São esses os que importam para o futuro do País e nós, pela nossa parte, não estamos interessados em compartilhar na actividade executiva. Essa é de VV. Ex.^{as} que foram sufragados para isso e têm toda a legitimidade.

Em termos de responsabilidade e de conhecimento nacionais, no que respeita às políticas que vão ser concatenadas com as políticas nacionais, essas temos de conhecer com profundo detalhe.

Ao ouvir V. Ex.^a quase que diríamos, sem prejuízo da simpatia que revelou, o que lhe é aliás tradicional, que não há nenhuma expectativa séria, problemática ou problematizada sobre as possíveis saídas da cimeira de Copenhaga. São essas, pois, as preocupações sobre o qual gostaríamos de obter resposta, já que, contrariamente ao que poderia estar implícito nas palavras de V. Ex.^a, o caminho não é fácil e sobretudo não é unívoco. Ora, como não é um caminho unívoco, as várias soluções têm consequências diferentes para Portugal. É, pois, sobre elas que gostaríamos de ouvir o Governo, e em muito especial V. Ex.^a

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros. Informo-o de que dispõe regimentalmente de três minutos.

O Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros — Sr. Deputado Jorge Sampaio, é óbvio que uma discussão sobre a temática em apreço não se compadece com este tipo de perguntas. Penso, ainda, que seria, inclusive, inconveniente estarmos aqui publicamente a antecipar qual vai ser a tática negocial do Governo neste conjunto de questões.

O certo é que se trata de um «pacote» que naturalmente estudámos à exaustão. Temos, naturalmente, os cenários de cada uma das consequências. É uma questão grave, mas, Sr. Deputado, não é, com certeza, em cinco minutos de perguntas ao Governo ou de cinco minutos de resposta e três minutos de contra-resposta que vamos discutir isso. Recuso-me a fazê-lo, porque seria profundamente demagógico.

Procurei, na resposta que lhe dei, fornecer-lhe os tópicos todos, sem falhar um, daquilo que tem sido, na minha opinião, a síntese das posições do Governo. E procurei fazê-lo de forma a que coubesse na resposta de cinco minutos, porque me pareceu, Sr. Deputado, que era a única coisa possível de fazer.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — As maiores felicidades, Sr. Ministro! Assim como para todos nós!

O Sr. Presidente: — Para formular uma pergunta ao Governo sobre política de comércio externo, tem a palavra o Sr. Deputado Mota Veiga. Informo-o de que dispõe, regimentalmente, de dois minutos.

O Sr. Mota Veiga (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A pergunta que pretendo formular já foi distribuída, mas de qualquer maneira vou fazê-la.

Que medidas tem o Governo tomado a fim de conferir uma maior expansão dos produtos nacionais para exportação, designadamente:

- a) Tendo em vista o alargamento dos mercados disponíveis e o aumento do leque dos mercados tradicionais;
- b) Assegurando melhores condições de exportação, especialmente, no apoio selectivo às exportações, medidas e instrumentos financeiros de apoio às empresas exportadoras, combatendo os constrangimentos impostos pelos países receptores, não só relativamente a medidas de simplificação do processo de trânsito nas nossas alfândegas, mas também tendo em vista medidas de efeito equivalente que se têm notado ultimamente e que, aliás, a própria comissão tem neste momento em estudo, designadamente medidas de restrições de carácter técnico;
- c) Criando maior agressividade comercial aos produtos nacionais, no que toca aos diversos factores que possam promover a competitividade, designadamente quanto à qualidade de preços, quanto a instrumentos de garantia financeira, de crédito, de seguro de crédito, quanto aos instrumentos de prospecção e promoção de oportunidades de exportação;
- d) Por último, promovendo a imagem de Portugal como país exportador de bens e serviços, em particular no que toca à acção diplomática e ao ICEP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro do Comércio e Turismo. Informo-o de que dispõe regimentalmente de cinco minutos.

O Sr. Ministro do Comércio e Turismo (Ferreira do Amaral): — Sr. Deputado Mota Veiga, a pergunta que me faz apresenta quatro alíneas, fazendo todas elas parte dos critérios de actuação do Governo nesta matéria, ou seja, conferir uma maior expansão dos produtos nacionais para exportação.

Quanto à alínea a), é verdade, Sr. Deputado, que um dos defeitos da nossa exportação é a excessiva concentração em determinados mercados. Sendo assim, não podia deixar de fazer parte de um dos critérios do Governo, em política de comércio externo, procurar obter a diversificação desses mercados, e algumas concretas têm sido feitas. Concretamente, procurou-se cobrir determinados mercados que sentimos serem disponíveis para a exportação, como é o caso da abertura das delegações em Abidjan, na Colômbia, em Marrocos, em Cabo Verde e em Macau, não só através de uma redistribuição das delegações do ICEP no mundo como, também, através de uma tentativa de abertura política de mercados e de contactos bilaterais com países e zonas relativamente às quais Portugal tinha pouca tradição de comércio, mas que apresentam, em si, enormes potencialidades para o comércio de exportação.

Quanto aos casos concretos realizados já por este governo, são eles: deslocações governamentais à República Popular de Angola, para tentar criar laços suficientes de confiança para os exportadores portugueses, o que foi feito com algum sucesso; relações com a Itália, que, apesar de

ser um país nosso parceiro na Comunidade Económica Europeia, representa ainda um mercado de fraquíssima expressão na exportação de produtos portugueses e onde foi feita uma diligência especial; quanto à Espanha, nossa vizinha, relativamente à qual o comércio tem vindo a expandir-se a um ritmo bastante importante, sentimos que neste momento muito há a fazer, o que permitirá, com certeza, um grande aumento de exportação de produtos portugueses; o caso recentíssimo, porque é de ontem e de anteontem, da União Soviética, onde foi feita uma acção especial para procurar encontrar novos mercados de exportação portuguesa.

Em breve, continuaremos estas acções em relação a outros países e outras zonas. Posso anunciar, desde já, que Portugal fará uma acção especial em relação a alguns países, como, por exemplo, a Polónia e a Checoslováquia, dado o facto de existirem potenciais hipóteses de incremento de relações comerciais já estudadas tecnicamente e que apenas aguardam uma melhor oportunidade política para se poderem realizar.

Quanto à alínea b) da sua pergunta, quando indaga de que forma assegurar melhores condições de exportação, designadamente combatendo os constrangimentos impostos pelos países receptores, devo dizer que há, efectivamente, alguns tipos de constrangimentos: os que são impostos por países fora da Comunidade Económica Europeia, sendo esses tratados no âmbito da própria Comunidade Económica Europeia, nomeadamente através do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que tem tido uma acção relevante, procurando assegurar que os interesses portugueses sejam sempre defendidos nas relações entre a Comunidade e países terceiros; os que são impostos nos próprios termos e no próprio espírito do nosso Tratado de Adesão por países da Comunidade, e outros, talvez um pouco marginalmente impostos — e a esses o Sr. Deputado referiu-se concretamente —, isto é, as tais barreiras artificialmente criadas, nomeadamente barreiras técnicas, e que, na prática, acabam por impedir o tráfego de produtos portugueses para a Comunidade.

Relativamente aos constrangimentos legais, esses também têm vindo a ser objecto de análise sucessiva, nomeadamente, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros com alguns sucessos averbados, como é o caso de se ter obtido a regra da flexibilidade na gestão dos contingentes têxteis que permitem que, na prática, se tenha excedido, em bastantes casos, as cotas de têxteis da exportação para esses países.

Mas quanto às barreiras, temos procurado, caso a caso, com o contacto muito directo com as empresas exportadoras, conhecendo exactamente que tipos de barreiras são essas, desencadear imediatamente acções a vários níveis no sentido de as remover.

Devo dizer que — e na minha opinião com grande sucesso, uma vez que os casos pendentes que existem de barreiras técnicas à exportação são sempre casos recentes — não existem casos que tenham perdurado por mais de dois ou três meses, pois conseguiram-se remover essas dificuldades, nomeadamente com a Espanha.

Finalmente, respondo às duas últimas alíneas numa só. Julgo que o segredo da promoção da imagem externa de Portugal no estrangeiro está, neste momento, não na dotação de maiores recursos, mas na coordenação de todas as agências que fazem essa promoção. É isso que se está a levar a cabo, neste momento, através do Instituto do Comércio Exterior de Portugal, do turismo e do Instituto de Investimento Estrangeiro, assegurando também uma enorme coordenação com os nossos serviços diplomáticos,

porque julgo que neste caso, como noutras, é a união que faz a força.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Mota Veiga. Informo-o que dispõe regimentalmente de três minutos.

O Sr. Mota Veiga (PSD): — Sr. Ministro do Comércio e Turismo, a minha intervenção é apenas para pedir esclarecimento, precisamente, no que toca ao caso de Espanha, que é um dos casos que ultimamente a comissão tem discutido, acerca das barreiras técnicas que têm sido utilizadas por este país para impedir a exportação de determinados produtos, designadamente electrodomésticos portugueses, que se pretendem comercializar no mercado espanhol.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro do Comércio e Turismo. Informo-o de que dispõe regimentalmente de três minutos.

O Sr. Ministro do Comércio e Turismo: — Sr. Deputado, quanto ao caso de Espanha, que é, efectivamente, um caso típico desse tipo de barreiras que se têm oposto à exportação de alguns produtos, está dentro do caso geral. Essas barreiras, assim mostra a experiência, não perduram mais do que o tempo suficiente para se encontrar forma de as remover e, normalmente, são sempre removidas.

Criou-se mesmo uma comissão técnica especial que aceita as queixas de exportadores portugueses e que, em contacto directo com as autoridades espanholas, procura resolver essas dificuldades. Muitas vezes, tais dificuldades são levantadas, não por iniciativa das autoridades espanholas, mas pelos próprios serviços administrativos que gerem as importações espanholas de produtos portugueses, que interpretam a legislação espanhola de uma forma com que as próprias autoridades não concordam.

Devo dizer que todos esses casos — e são muitos os que têm vindo a aparecer — têm sido resolvidos. Julgamos que, neste momento, a situação é bastante melhor e que certas regras que foram aplicadas para remover algumas dessas barreiras são de tal forma gerais que se aplicam já a muitos outros casos e que, portanto, julgo que será evanescente a situação como a que mencionou.

O Sr. Presidente: — Para explanar uma pergunta escrita ao Governo sobre o alargamento do Campo de Tiro de Alcochete, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo, dispondo para esse efeito de dois minutos.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Um despacho do Ministério da Defesa Nacional (Despacho n.º 43/MON/87), de 17 de Julho de 1987, autoriza a expropriação de terrenos com vista à ampliação do Campo de Tiro de Alcochete, considerando que as actividades do Campo de Tiro de Alcochete interessam aos três ramos das Forças Armadas e são de importância fundamental para a indústria nacional de armamento, munições e explosivos. Considera a necessidade de ampliar as actuais dimensões do Campo de Tiro de Alcochete, de forma a permitir a existência de carreiras de tiro independentes adequadas aos diversos tipos de armamento e munições, e tem ainda presente a importância de que se revestem as actividades do Campo de Tiro de Alcochete para a economia nacional e para as Forças Armadas.

Por outro lado, um despacho do então Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais de 7 de Agosto de 1987, referia então que a concretização do projecto de alargamento do Campo de Tiro de Alcochete «levaria, inexoravelmente, à:

- a) Destrução da Reserva Natural do Estuário do Tejo;
- b) Destrução do local de emigração de milhares de aves que, ora provenientes do continente africano, encontram refúgio em Pancas;
- c) Violação dos compromissos internacionalmente assumidos pelo Governo Português e consignados em normas de direito internacional, passíveis de serem usadas contra Portugal, nomeadamente a nível da CEE;
- d) Criação de uma péssima imagem em termos de opinião pública nacional e internacional (com reflexos a nível turístico) sabido que é o interesse e adesão crescentes da população aos temas de ambiente e conservação da Natureza».

É este o teor exacto do despacho do Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Neste contexto, perguntamos, qual é efectivamente a posição do Governo Português sobre o alargamento do Campo de Tiro de Alcochete?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Defesa Nacional, para o que dispõe regimentalmente de cinco minutos.

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional (Eurico de Melo): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Herculano Pombo: A resposta a esta pergunta é extremamente simples, pois o Governo e o Ministério da Defesa Nacional vão dar continuação ao Despacho n.º 43/87, de 17 de Julho, com os mesmos fundamentos que são transcritos no despacho que V. Ex.^ª acabou de ler.

Quer V. Ex.^ª, Sr. Deputado, justificar a sua pergunta com um despacho do Sr. Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais feito em 7 de Agosto de 1987. Preocupado com este despacho, e posteriormente a essa data, tive ocasião de visitar o Campo de Tiro de Alcochete com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais e com o Sr. Ministro do Planeamento e da Administração do Território e, localmente, pela exposição feita e pela visita se viu e se verificou que a utilização do Campo de Tiro de Alcochete não tem o mínimo de interferência sobre as condições naturais da reserva húmida do Tejo.

Não há nenhum ruído do Campo de Tiro de Alcochete que chegue a essa reserva e nenhum dos aviões que utiliza como campo de treino o Campo de Tiro de Alcochete passa sobre o reserva húmida do Tejo.

Isso poderá ser constatado pelo Sr. Deputado ou pelos Srs. Deputados que o quiseram, em oportuna visita que poderão fazer ao referido Campo de Tiro. Naturalmente que é um direito que lhes assiste, mas permita-me ter a gentileza, para com o Sr. Deputado e para com os Srs. Deputados, de dizer que há um convite do Ministério da Defesa Nacional e do Ministro da Defesa Nacional para quando a quiserem realizar. Gostaria, se assim o desejarem, que marcassem uma data para que o Campo de Tiro de Alco-

chete esteja em plena actividade de treino e não, naturalmente, num domingo, em que não tem essa utilização.

O Sr. João Salgado (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Portanto, essa visita pode-se fazer e os Srs. Deputados poderão verificar no local o desafio aqui feito — desafio no bom sentido —, tendo a possibilidade de confirmar o que acabei de dizer, recorrendo naturalmente ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil, que tem os recursos necessários para isso, isto é, para detectar os ruídos no extremo mais próximo do Campo de Tiro de Alcochete de toda a acção de treino efectuada nesse local. Há em Portugal meios sofisticados e de grande precisão para verificarem que isso é verdade.

Mas também queria esclarecer o Sr. Deputado que o que actualmente perturba a Reserva Natural do Estuário do Tejo não são os aviões que frequentam o Campo de Tiro de Alcochete, porque esses não podem passar nessa zona, visto que é uma zona de proibição de voo para qualquer tipo de avião, a não ser para os aviões que aterraram ou descolaram do Aeroporto da Portela. Esses, sim, passam a baixa altitude, produzindo grande ruído sobre esta zona da Reserva Natural do Estuário do Tejo e, por isso, penso que deveria desviar a sua atenção para que o Aeroporto da Portela fosse deslocado do sítio onde actualmente se encontra. É esse facto que, realmente, pode destruir a Reserva, pode destruir o local de emigração, pode violar compromissos internacionais e pode criar uma péssima imagem em termos de opinião pública, ...

O Sr. João Salgado (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... e não o Campo de Tiro de Alcochete.

Mas, mais do que isso, também se tem contestado a utilização do Campo de Tiro de Alcochete por ser terreno de grande utilização agrícola e que estaria a ser destruído pelo uso do campo para tiros de treino.

Na visita que efectuei tive ocasião de ver que, em toda aquela zona — e é muito extensa —, a parte agrícola que tem mau aproveitamento é, exactamente, a parte em que não está o Campo de Tiro de Alcochete. É que quase toda a zona circundante tem uma utilização muito menor, pertence à Companhia das Lezírias e está transformada em autêntico matagal — nem florestado está — não produtivo, enquanto o Campo de Tiro de Alcochete está altamente florestado, tem campos onde se cultiva trigo, tomate e outras espécies, tem rebanhos de ovelhas que também pastam no interior do Campo e tem uma instalação leiteira que vive exclusivamente à custa dos produtos produzidos no Campo de Tiro de Alcochete e produz alguns milhares de litros de leite por dia.

Tudo isso poderá ser verificado no local quando, naturalmente, me indicarem a data da visita, e nisso terci muito gosto.

Mas o Governo está atento a qualquer coisa que possa estar por baixo dessa contestação e que também queria aqui levantar, se me permitisse.

O Campo de Tiro de Alcochete tem 100 anos ou perto disso e na sua história não houve um único acidente, pelo que, portanto, a sua utilização não perturba e não tem traído riscos. Neste momento, pretende-se alargá-lo, porque é preciso fazer mais uma pista de grande alcance de treino, e pretende-se dar mais protecção ao actual Campo de Tiro de Alcochete.

Se por outras razões que não as invocadas — se apresentarem, por exemplo, razões de utilização mais racional

daqueles terrenos —, o Ministério da Defesa Nacional não está fechado a fazer deslocar o Campo de Tiro para outro local, mas é preciso que se façam estudos, ponderadamente, para esse efcito.

O Ministério da Defesa não está fechado, mas sabe que isso custa alguns milhões de contos, que é o que tem sido investido nesse Campo de Tiro ao longo destes 100 anos. Portanto, é bom que se saiba que a sua deslocação custa alguns milhões de contos, atendendo às estruturas que lá estão criadas e que muitas delas não se podem deslocar com facilidade.

Mas se se pretende com essa contestação diminuir a capacidade de treino das Forças Armadas portuguesas e das forças aliadas a quem foram concedidas facilidades em Portugal, naturalmente que estamos atentos a isso e não nos deixaremos enganar, pois estamos atentos a uma intenção talvez encoberta no discurso que se tem feito no Campo de Tiro de Alcochete.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo, para o que dispõe de três minutos.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Queria começar por dizer que na minha contestação ou na contestação do meu partido não há qualquer intenção encoberta. Longe de nós tentar estragar a imagem do paraíso agrícola que o Sr. Ministro acaba de trazer aqui. Não está no nosso interesse tal coisa.

Queria, no entanto, dizer aqui simplesmente uma coisa que o Sr. Ministro não disse: uma coisa é o campo de tiro actual, as actuais instalações, o uso que actualmente é feito dele e que, de facto, pelos vistos, não tem provocado incidentes; outra coisa bem diferente é o alargamento do campo de tiro até ao limite de 8000 ha com um perímetro de 50 km vedados, isto é, uma área maior do que a do concelho de Lisboa, o que o tornaria no maior campo de tiro da Europa.

Ora bem: o que é que se pretende fazer nesta área? Não se pretende fazer uma área de exploração agrícola, Sr. Deputado João Salgado. O que se pretende lá fazer é passo a citar palavras da revista *Baluarte*, que é uma revista do Exército, como sabem, pretendendo lá fazer «o disparo de mísseis ar-solo de curto alcance, pois o seu alargamento facilita a modalidade *toss-bombing*», que é uma modalidade que, como devem saber, necessita de grande espaço de segurança, uma vez que pode, efectivamente, provocar acidentes graves.

Desta forma, o que ainda não vi trazer aqui foi um desmentido ou uma alteração da posição da Secretaria de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais, e era isso que eu gostaria de ver. Ainda não vi trazer aqui um estudo real do impacte que vai ter o alargamento e uso futuro, não o uso que se faz agora, porque o uso que se faz agora é, obviamente, um uso rudimentar em termos das novas tecnologias militares.

Portanto, não é isso que eu estou a questionar. O que estou a questionar é o impacte real do uso futuro. Era isso que gostaria de ver medido e devidamente apreciado pelo Governo, pelo Ministério e pela Secretaria de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Por outro lado, devo dizer que isto não é uma campanha do meu partido porque, felizmente, não estamos isolados nesta campanha. Como reconheceu o Sr. Secretário de Estado Carlos Pimenta, há já uma campanha de opinião pública a nível nacional e, felizmente, também a nível

internacional, no sentido de que o Governo português assuma as suas responsabilidades nesta matéria.

Neste momento posso dizer que, pelo menos, dez partidos ecologistas da Europa estão de posse de todos os elementos que têm a ver com esta matéria e está em preparação uma campanha de opinião pública a nível internacional, no sentido de que fique esclarecido, de uma vez por todas, quais são os riscos reais (porque existem) do alargamento e da futura utilização do Campo de Tiro de Alcochete.

Uma coisa é convencer a opinião pública, outra é que a Secretaria de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais altere a sua opinião e nos diga que, de facto, não há perigo. É esta posição que gostaríamos de ouvir da parte do Governo, uma vez que a que ouvimos da parte do Ministério da Defesa é a defesa dos interesses que julga ser os da defesa nacional, e isso compreendemos.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional. Informo-o de que dispõe regimentalmente de três minutos.

O Sr. Vice-Primeiro-Ministro e Ministro da Defesa Nacional: — Sr. Deputado Herculano Pombo, respondendo um pouco telegraficamente, devo dizer-lhe que o alargamento do Campo de Tiro de Alcochete se faz na direcção contrária à Reserva Natural do Estuário do Tejo, como terá ocasião de verificar se me der o prazer da sua visita ao Campo de Tiro de Alcochete. Faz-se numa zona montanhosa que, neste momento, não é cultivada, a não ser em regime florestal que iremos conservar ou até melhorar.

Só no extremo sul do alargamento do campo de tiro é que cerca de 3 % do terreno que vai ser expropriado tem utilização agrária, mas estamos convencidos de que essa utilização continuará e, possivelmente, será melhorada.

Admira-me como é que o Sr. Deputado, que tem tantos conhecimentos sobre a expansão externa deste acontecimento, ainda não tenha tido ocasião de ir verificar no local que muitas das coisas que aqui são contestadas não correspondem à verdade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por isso é que há bocado lhe fiz um convite. É tal a convicção da razão que nos assiste que estão todos convidados a visitar o Campo de Tiro de Alcochete. A primeira dimensão prevista e possível é de 8000 ha, mas o que vai ser expropriado são cerca de 5000 ha. Há, pois, aqui uma diminuição substancial.

Como lhe disse, é no local que se podem constatar as coisas e, depois da visita, terá muito prazer — se os Srs. Deputados quiserem — de vir aqui para que possamos debater este assunto, contando com um tempo mais alargado.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontram-se nas galerias alunos das Escolas Secundárias do Barreiro, de Santa Maria de Sintra e n.º 1 do Montijo.

Aplausos gerais, de pé.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (António Capucho): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, é para solicitar que a precedência das perguntas

sofra uma ligeira alteração. Aliás, devo dizer que já obtive consenso do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português. Seguir-se-ia então a pergunta do Sr. Deputado Álvaro Brasileiro sobre a produção do tomate e a indústria de concentrado e, depois, a pergunta do Sr. Deputado Linhares de Castro sobre o apoio a deficientes visuais.

O Sr. Presidente: — Uma vez que há consenso, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Brasileiro, para formular uma pergunta ao Governo sobre a produção de tomate e a indústria de concentrado. Informo-o de que dispõe regimentalmente de três minutos.

O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): — Sr. Secretário de Estado da Alimentação, a situação em que se encontram os produtores de tomate há cerca de dois anos é de extrema gravidade e pode vir a pôr em risco o futuro de milhares de agricultores.

Os muitos problemas tendem ainda a agravar-se porque, segundo os agricultores, actualmente, os industriais de concentrado de tomate recusam-se a pagar os fretes dos transportes da produção à transformação, negando-se a cumprir compromissos assumidos para com os agricultores, pondo em perigo a quota negociada entre Portugal e as Comunidades.

Realce-se o facto de o preço do tomate a pagar ao produtor nesta campanha de 1987 ser da ordem dos 10\$85, preço esse publicado no jornal das Comunidades, cabendo aos industriais os respectivos fretes. E isso não está a ser cumprido!

Acresce ainda que algumas fábricas continuam a não pagar aos produtores, que, nestas circunstâncias, não podem pagar empréstimos à banca e as dívidas aos fornecedores.

Estes problemas são tanto mais gravosos nas suas consequências quanto é certo que ocorrem na sequência dos prejuízos havidos na campanha de 1986, estimados em mais de 3 milhões de contos. Repare-se que quando os produtores alertam o País para os perigos de perdermos a quota de 120 000 t de concentrado de tomate, têm razão na medida em que foram produzidas, em 1986, cerca de 97 000 t de concentrado de tomate e que na campanha de 1987 pouco mais ultrapassou das 70 000 t.

Não se comprehende que não se tenha ainda constituído o conselho consultivo do tomate, a funcionar junto do IROMA, que não se paguem as justas indemnizações, que não se actue junto dos industriais para garantir os preços e o escoamento da produção.

Por isso deixamos as seguintes perguntas:

Para quando a comissão para a transformação e comercialização de tomate, que funciona junto da extinta Junta Nacional das Frutas?

Para quando o pagamento das indemnizações aos produtores da campanha de 1986, uma vez que o Governo ordenou fazer um levantamento desses prejuízos?

Que medidas pensa o Governo tomar junto dos industriais para que sejam pagos aos produtores os fretes correspondentes à campanha de 1987?

Estas são algumas perguntas que lhe formulo e que merecem uma resposta, porque os produtores estão preocupados e, no actual momento, debatem-se com os problemas que levantam.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Alimentação. Informo-o de que dispõe de cinco minutos.

O Sr. Secretário de Estado da Alimentação (Luís Morais Cardoso): — O Sr. Deputado do Partido Comunista Português, Álvaro Brasileiro, deu a esta Assembleia uma imagem da situação do sector que não se enquadra naquilo que resulta da nossa integração na Comunidade Económica Europeia.

Como o Sr. Deputado sabe, estamos a tratar de um sector cuja integração teve lugar no regime clássico, pelo que Portugal adopta, nessas circunstâncias e automaticamente, a legislação comunitária na regulamentação do mercado.

Neste contexto, porque efectivamente Portugal se integra numa comunidade que vive em economia livre de mercado e não em economia de direcção central, a liberdade de contratação entre a indústria e o produtor é total, cabendo apenas ao Estado a homologação dos contratos, a qual, por sua vez, como o Sr. Deputado sabe, pressupõe apenas o nome de quem vende, o nome de quem compra, o preço por que compra — o qual tem de corresponder ao que é definido pelo regulamento da Comunidade, o que aconteceu nas campanhas de 1986 e 1987 —, sendo o Estado completamente alheio do cumprimento ou incumprimento contratual das partes.

E matéria de foro cível, é matéria particular que apenas às partes diz respeito.

Mau grado esta circunstância que prova à sociedade que não há qualquer responsabilidade do Estado e, portanto, do Governo, neste processo a partir de 1986, o Governo, para além daquilo a que é obrigado, tem feito todos os esforços no sentido de viabilizar as empresas industriais, únicas partes contratantes com os produtores agrícolas, como certamente é do conhecimento do Sr. Deputado.

Com isto respondo integralmente à sua pergunta, mas posso ir mais longe para não ficarem dúvidas que já por outras vias tinham sido esclarecidas ao Sr. Deputado Álvaro Brasileiro.

Falou nos fretes. Como sabe, o custo do frete não faz parte do preço, pois o preço refere-se ao tomate no campo e não ao tomate à porta da fábrica.

Nessas circunstâncias, trata-se de uma cláusula acessória com a qual o Governo não tem nada a ver, mas mais do que isso: não só não tem nada a ver como não deve ter. Isto porque se interviver nessa matéria, pode vir, inclusivamente, a pôr em risco a ajuda concedida pela Comunidade aos industriais, ajuda essa de que depende a possibilidade de o industrial pagar o preço que a Comunidade define.

Julgo que respondi integralmente às suas dúvidas, excepto a uma, a qual passarei a referir, também com brevidade.

O Sr. Deputado Álvaro Brasileiro falou da Comissão e não a referiu concretamente, uma vez que ela se chama Comissão Permanente para a Transformação e Comercialização do Tomate. É assim que é denominada. A Comissão existe legalmente, mas o seu funcionamento não tem razão de ser. E não tem, exactamente pelas razões que comecei por lhe referir.

Dado que o normativo que se impõe ao sector deriva directamente da Comunidade, a partir de 1986, a Comissão, pura e simplesmente, viu esvaziada de conteúdo as suas funções. Mas, mau grado essa circunstância, também o organismo do Estado que está encarregado de regulamentar e orientar o mercado — o IROMA — interveio não só no sentido de esclarecer os produtores das condições que a Comunidade lhes oferecia em termos de preço como também em todos os momentos em que foi preciso fazê-lo — e, como sabe, fê-lo uma ou duas vezes, pelo menos — em termos de definição de quotas junto da Comunidade e

em termos de distribuição de quotas junto de cada um dos industriais, assim como noutras matérias que não merece a pena, neste momento, estar a referir.

Considero que está integralmente respondida a sua pergunta, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Brasileiro. Informo-o de que dispõe de três minutos.

O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): — Sr. Secretário de Estado, no seu entender o Governo nada tem a ver com estes problemas entre o produtor e a indústria. Apenas cumpre ao Governo cobrar impostos aos agricultores. Quando se trata de os ajudar, não há nada a fazer!

Em segundo lugar, o Sr. Secretário de Estado sabe perfeitamente que, segundo o jornal oficial das Comunidades, o preço líquido da saída da produção pelos produtos cultivados e os fretes é acordado entre o produtor e os industriais, mas tem sido norma pagar os fretes aos produtores. Pois bem, este ano os industriais não pagaram aos produtores esta parte correspondente, que era uma ajuda importante.

Fazemos um alerta para o perigo — e o Sr. Secretário de Estado não tente desviar a atenção deste caso — da cota das 120 000 t de concentrado de tomate. Em 1986 foram produzidas cerca de 79 000 t de concentrado de tomate, passando este ano para 70 e tal mil toneladas. Levando agora em conta o problema da renda da terra, o do não pagamento dos fretes, o do pagamento da água, não há nada que estimule o produtor na produção de tomate, e, por isso, corremos sérios riscos.

Muitas vezes podemos não estar sensibilizados para esses problemas, mas, o Sr. Secretário não tem é o direito de pôr aqui em causa a grave situação que se vive hoje nos campos. Talvez seja melhor conhecer profundamente estes casos para depois, então, dar uma resposta. Os produtores irão ter conhecimento — porque fica transcrita em acta — das afirmações do Sr. Secretário de Estado.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Alimentação.

O Sr. Secretário de Estado da Alimentação: — Sr. Deputado Álvaro Brasileiro, é com muito gosto que volto a responder-lhe.

De novo, repete-se a imagem que o Sr. Deputado tem do mercado. Efectivamente, deve ter uma certa dificuldade em perspectivar o que é um mercado que corresponde a uma economia que se rege por uma economia livre de mercado.

Eu não disse, como deve calcular, que o Governo apenas se limita a cobrar impostos, mas, sim, que o Governo tem a obrigação — e tem-na cumprido — de negociar as cotas do tomate para Portugal no Comité de Gestão — o que tem feito —, distribuir as questões pelos diversos industriais — o que tem feito —, homologar os contratos — o que tem feito. O que lhe disse, também, foi que essas obrigações — que são, hoje, as obrigações do Governo — têm sido ultrapassadas pelo próprio Governo. Como? Exactamente no contexto do mercado em que nos integramos e pela única forma que pode ser ultrapassada, ou seja, tentando criar um mercado natural para os produtores. Ora, essa tentativa passa pela tentativa que o Governo está a fazer, para além daquilo a que é obrigado, de viabilização das empresas que entraram em grandes dificuldades, pelas

circunstâncias que o Sr. Deputado conhece e que não dizem respeito nem ao actual governo nem ao anterior, mas aos momentos conturbados que se viveram a partir de uma certa época para cá. O Governo tenta, desta forma, que é a única que está ao seu alcance, ultrapassar as dificuldades.

Sempre, e em todas as circunstâncias, o Governo tem ouvido a produção e a indústria antes de discutir os aspectos que lhe foquei e de proceder à homologação dos contratos nos termos que também lhe foquei.

Referiu uma outra circunstância, que aliás ainda advém da sua primeira pergunta. Para se verificar como está a tentar tirar partido de uma situação através de números que nem são correctos, posso demonstrar esta situação imediatamente, até mesmo fazendo uma simples conta de cabeça.

Como é que o Sr. Deputado vem para esta Assembleia falar em 3 milhões de contos na campanha de 1986, que não são — volto a dizer — responsabilidade do Estado, sendo certo que 3 milhões de contos ao preço de 8\$826, que era o preço oficial determinado pelas Comunidades Económicas Europeias, representam 340 000 t de tomate fresco, que, por sua vez, correspondem a 58 000 t de concentrado de tomate e que, adicionadas às 95 000 t que efectivamente foram produzidas, dariam 148 000 t, o que ultrapassa em perto de 30 000 t a nossa cota. Sr. Deputado, como é que é possível vir à Assembleia da República apresentar números com essa irresponsabilidade?

O Sr. Álvaro Brasileiro (PCP): — É possível, sim! A produção da ECA não foi apanhada, pois fechou!

O Orador: — Nestas circunstâncias, o Governo considera que respondeu integralmente às perguntas e às preocupações do Sr. Deputado sobre a produção de tomate, as quais apenas se podem satisfazer pela viabilização das empresas industriais, viabilização essa que determina a possibilidade de contratação da indústria à produção — que é o comércio natural que se forma no contexto da CEE.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular uma pergunta ao Governo sobre apoio a deficientes visuais, tem a palavra o Sr. Deputado Linhares de Castro.

Dispõe de três minutos.

O Sr. Linhares de Castro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Falar e pôr questões sobre os deficientes e nomeadamente sobre os deficientes visuais, que é a questão que irei pôr, é um exercício algo doloroso. É algo doloroso porque penso que é do conhecimento geral a falta de respeito com que os deficientes visuais, neste caso, mas os deficientes em geral, são normalmente tratados. Gostaria de situar a minha questão relativamente aos jovens deficientes visuais, nomeadamente um caso concreto que naturalmente o Governo conhece e para o qual pedia respostas objectivas.

O Governo sabe que a produção de material para os jovens deficientes visuais está dividida pelo Ministério da Educação e pelo Ministério do Emprego e da Segurança Social, que a produção desse material é feita, fundamentalmente, em três centros — Porto, Lisboa e Coimbra — e que não há ligação entre os referidos centros, o que provoca situações deveras alarmantes e aberrantes.

O Centro de Recursos de Educação Integrada de Coimbra é um caso concreto disso. Produz material braille e é a única instituição em Portugal no âmbito, nomeadamente, do Ministério da Educação que dá apoio às crianças que

estão nas escolas; produz material braille de raiz — livros novos —, pois, como o Governo sabe, o centro de produção de material de Lisboa apenas produz material de que já tem matriz; não faz, portanto, material novo.

A situação deste Centro de Recursos do Ensino Integrado de Coimbra é espantosa, porque depende da Escola Superior de Educação de Santarém — aliás o Centro de Lisboa também depende — e não tem apoios. O ano passado 400 jovens que frequentavam o ensino integrado ficaram sem apoio de material braille, porque, de facto, o Centro não teve dinheiro para o produzir, regatando-se até o poliestireno, que é fundamental para a produção de material braille. O centro de recursos precisa de 4 t e só lhe pretendem dar 2 t, isto é, regatava-se o apoio às próprias crianças e jovens deficientes.

As instalações deste Centro são um vulgar andar, um apartamento T4, com um sótão, onde laboram 30 pessoas, com todo o volume de trabalho que um centro destes produz.

As questões que concretamente pretendia pôr ao Governo são as seguintes: que futuro reserva o Governo para este Centro? Vai continuar a mantê-lo na dependência — aberto ao nosso ponto de vista — da Escola Superior de Educação de Santarém? Que verbas lhe são destinadas para 1988, sabendo-se que as que vai receber são exígues para dar resposta aos 1500 pedidos de livros em braille que tem neste momento? Vai ou não o Centro ser dotado de material de composição e de expedição de que necessita urgentemente?

A última pergunta não é relativa ao Centro de Recursos do Ensino Integrado, mas sim sobre os jovens deficientes em geral. Os pais das crianças deficientes e as CERCIs vão ver, finalmente, actualizados os subsídios a que naturalmente têm direito para proverem à sustentação e à educação dos seus filhos?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, para o que dispõe de cinco minutos.

O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social: (Luís Pereira): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Linhares de Castro: Antes de responder directamente às suas questões e dado que fez algumas afirmações em relação à política geral dos deficientes, gostava de dizer que é um sector a que o Governo tem dado especial apoio e tem merecido a natural preocupação dos responsáveis. Aliás, devo dizer-lhe que neste âmbito e no âmbito do Secretariado Nacional de Reabilitação pensa-se em dinamizar o apoio aos deficientes em geral, no qual o apoio aos inviduais, especialmente aos jovens inviduais, se inscre.

Poderei dizer-lhe, ao contrário do que afirma, que estão em curso acções bem concretas. Poderei referir rapidamente uma ou duas, porque o tempo também é escasso. Teremos a curto prazo a reformulação da política nacional de deficientes, na qual, como disse há pouco, o apoio aos inviduais se inscre. Penso que em 1988, não muito tarde, teremos uma lei de bases de deficientes em Portugal que disciplinará e enquadrará o apoio governamental precisamente a esta área de deficientes.

Em relação aos inviduais, especialmente aos jovens inviduais — lamento de facto de o tempo ser escasso —, gostava lhe dizer que há uma série de apoios, ao contrário do que afirma.

Sr. Deputado, começo por separar duas áreas: o apoio, digamos, pecuniário que é dado aos jovens inviduais e o apoio que é dado por instituições de cariz oficial e por

instituições que o Estado apoia, sobretudo instituições particulares de solidariedade social.

No que diz respeito à primeira área, poderei dizer-lhe que o apoio aos jovens deficientes passa por diversos subsídios; subsídios mensais vitalícios, quando é o caso, abonos complementares de deficiência e subsídios de educação especial, precisamente para que os jovens inviduais possam ter, tal como quaisquer outros jovens, direito à educação, aliás como a Constituição Portuguesa impõe.

Também lhe posso dizer que em relação àqueles jovens inviduais e aos deficientes inviduais de uma maneira geral que, não sendo trabalhadores, estão a cargo de beneficiários do sistema de segurança social também há apoios pecuniários, que passam por abonos, subsídios e pensões sociais de invalidez, no caso dos deficientes adultos.

Em relação à segunda área, de apoio das várias instituições, estão a ser concedidos vários apoios que, se o Sr. Deputado me permitir, poderão ser divididos em dois aspectos: apoios específicos e apoios mais gerais. Nos apoios específicos o Estado apoia instituições que fazem a avaliação e o encaminhamento dos jovens deficientes visuais e também apoia instituições que fornecem recursos aos deficientes. É precisamente neste campo mais específico que gostaria de lhe responder.

De facto, o Centro de Coimbra actua na área da deficiência para os jovens inviduais e o material é fornecido a esses centros. O Sr. Deputado diz que foram solicitadas 4 t de material e apenas foram concedidas 2 t. Lamento que o Sr. Deputado só me diga isto aqui. Como deve calcular é uma pergunta altamente específica e que, se me tivesse sido colocada anteriormente por escrito, porventura poderia dar-lhe melhores razões. Aliás, como perguntou ainda há pouco «que verbas específicas?», devo dizer-lhe que se trata de um estabelecimento com autonomia financeira, tem um orçamento próprio. Trata-se, portanto, de particularizar, no universo de dezenas e dezenas de instituições, um aspecto extremamente específico.

Só lamento de novo que o Sr. Deputado não me tivesse perguntado isso com antecedência, pois podia dar-lhe uma resposta mais específica.

Mas, gostaria ainda de lhe dizer que neste campo de apoio aos inviduais há lares para crianças e jovens que são apoiados pelo Governo, há centros de reabilitação, há apoios à imprensa braille e, inclusivamente, funcionam centros de dia e centros de acolhimento para jovens inviduais.

Em termos mais gerais, como há pouco referi, temos feito e continuamos a fazer a colocação familiar de jovens inviduais quando se justificam apoios domiciliários — apoios, inclusivamente, às famílias dos jovens inviduais.

De facto, há intenção de apoiar mais fortemente as CERCIs. Aliás, se tivesse mais tempo teria todo o gosto de lhe explicar como vai ser realizado o incremento desse apoio.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Linhares de Castro. Dispõe de três minutos.

O Sr. Linhares de Castro (PCP): — Sr. Secretário de Estado, quando há pouco dizia que o problema dos deficientes era um problema doloroso não estava a fazer futologia àquilo que o Governo diz que vai fazer. Estava a referir-me ao que se passa actualmente. Por razões, digamos, até de natureza estritamente particular, conheço de forma incisiva a questão do ensino e a problemática dos deficientes.

Portanto, neste momento queria fazer algumas observações e também questionar o Sr. Secretário de Estado pelo seguinte. Realmente não é verdade que o Centro de Coimbra tenha orçamento próprio. A verba que este Centro recebe provém da Escola Superior de Educação de Santarém, que a entrega ao Centro de Lisboa, o qual por sua vez envia uma determinada verba para o Centro de Coimbra. Esta é que é a realidade; aquele Centro não tem verbas próprias. E se o Sr. Secretário de Estado pretender este dado dir-lhe-ei que reccbe, como fundo de maneo, 10 000\$ mensais.

Também foram proibidas, no âmbito naturalmente da política global do Governo, as deslocações dos responsáveis deste Centro ao Porto, por exemplo, onde também há centros de apoio aos deficientes e onde poderia ser feita à coordenação das publicações a fazer. No entanto, foi autorizado que os responsáveis dos centros pudessem contactar telefonicamente. Infelizmente não se podem ainda fazer livros pelo telefone, porque provavelmente ficaria muito mais barato. O Sr. Secretário de Estado facilmente entenderá que, mesmo do ponto de vista orçamental, contactar o Porto ou Coimbra pelo telefone para decidir quais são os 1500 livros que não se repetem, naturalmente que isso custa muito mais do que provavelmente fazer deslocar alguém ao Porto.

Mas não é aqui a questão essencial. O que é fundamental é que este Centro não tem verbas próprias. Quando precisa de poliestireno não tem. O poliestireno é fundamental porque é dele que partem as matrizes para fazer os livros em braille, independentemente de serem processos perfeitamente aniquilados. Já não se usam em parte nenhuma da Europa e do mundo também. Está a produzir-se material para cegos que rapidamente se deteriorará.

O Sr. Secretário de Estado desculpar-me-á, mas não me respondeu às questões que lhe coloquei e que são: Que futuro para este Centro? Quais as verbas existentes para 1988? Vai ou não ser rapidamente desanexado da Escola Superior de Educação de Santarém? Vai ou não finalmente ser dotado de material de composição e de expedição de que necessita urgentemente?

Eram estas as minhas perguntas e que não foram respondidas por V. Ex.^a

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado, para o que dispõe de três minutos.

O Sr. Secretário de Estado da Segurança Social: — Sr. Deputado, anoto que chama «futurologia» a algo bem concreto que eu aqui enunciéi. Ou seja, aos diversos apoios já hoje existentes o Sr. Deputado chama «futurologia», talvez num concílio um pouco alargado dessa palavra.

Em relação às perguntas concretas que me fez, a propósito de eu ter afirmado que tem orçamento próprio, devo dizer-lhe que é evidente que uma instituição integrada nos serviços do Estado — seja ela qual for — tem, quanto mais não seja para pagamento aos seus funcionários e para despesas correntes, um determinado valor que lhe é atribuído. Foi nesse sentido que falei em orçamento e o Sr. Deputado perdoar-me-á, mas não é verdade aquilo que diz.

É evidente que, tendo esse Centro pessoal próprio e despesas a efectua, é dotado para essas despesas; ora sendo as despesas previstas para o próximo ano, há um orçamento próprio.

Sr. Deputado, desculpar-me-á por discordar completamente da sua afirmação quando diz que é mentira o que eu tinha afirmado ainda há pouco.

Relativamente aos aspectos que colocou, o Sr. Deputado traz aqui à Assembleia qualquer coisa como isto: uma pergunta sobre um estabelecimento, de entre dezenas e dezenas de estabelecimentos, e quer saber especificamente qual a verba atribuída a esse estabelecimento.

Como deve calcular, tenho sob a minha tutela mil e tal instituições particulares e dezenas e dezenas de instituições oficiais. Se o Sr. Deputado tivesse tido o cuidado de me dizer, nem que tivesse sido ontem, pelo telefone, qual o número exacto que pretendia saber, tinha todo o gosto em lho indicar agora.

Quero deixar bem claro este aspecto: trata-se de uma pergunta ... não digo capciosa, porque não é o termo e creio que o Sr. Deputado tem um interesse legítimo em conhecer essa realidade. Mas teria sido muito mais simples que ontem me tivesse falado porque eu, com um simples telefonema para Coimbra, podia dizer-lhe qual o valor inscrito nesse orçamento.

Como deve calcular, são dezenas e dezenas de verbas e não é o Secretário de Estado que tem de ter de cabeça todos os valores, como se costuma dizer em bom português, «tintin por tintin», de todas as instituições.

Trata-se, pois, de uma pergunta que considero ter sido feita com outros intuições, que não os de esclarecimento próprio.

O Sr. Duarte Lima (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Muito rapidamente, se me pergunta o que vai acontecer em termos de instituto, dir-lhe-ei que o Governo vai apoiar os deficientes ainda mais do que tem feito. Nesse sentido, posso garantir-lhe que será dado material ao estabelecimento que V. Ex.^a referiu.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular uma pergunta ao Governo sobre cursos de formação de professores nas faculdades de Letras, tem a palavra o Sr. Deputado Bárto de Campos, dispondo para esse efeito de três minutos.

O Sr. Bárto de Campos (PRD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Educação: O anterior Ministro da Educação fez duas promessas aparentemente contraditórias que V. Ex.^a tem procurado cumprir. Uma foi feita aos estudantes de Letras e outra aos professores provisórios; a promessa a estes últimos realizou-se mesmo já no período eleitoral.

Aos estudantes foi prometido que o Ministério não se oporia a propostas das universidades para a criação de cursos de formação de professores e que «o dinheiro não constituiria problema». Pensaram os estudantes que assim ficariam melhor garantidas as futuras possibilidades de emprego no ensino, visto que este é a principal saída profissional para os licenciados em Letras. E sabemos quanto o espectro do desemprego preocupa e provoca insegurança numa larga percentagem dos nossos jovens.

Aos milhares de professores provisórios, e em negociação efectuada apenas com uma das federações sindicais de professores, o antecessor de V. Ex.^a prometeu a efectivação em certas condições.

É sobre a criação de cursos de formação de professores nas faculdades de Letras, entretanto já criados, que desejão solicitar alguns esclarecimentos ao Sr. Ministro.

Na abertura de cursos de formação de professores nas faculdades de Letras foram tidas em conta as necessidades quantitativas do sistema em professores? A fazer fé nas

previsões efectuadas num estudo do GEP sobre o assunto, a necessidade de professores do preparatório diminui nos próximos anos, enquanto a de professores do secundário não sofrerá grandes oscilações relativamente à situação actual. Será que o *numerus clausus* de acesso a estes cursos, instituído para além do *numerus clausus* já existente no acesso à universidade, via tender para zero, em muitos casos, frustrando assim as expectativas pelas quais se movimentaram os estudantes, que deste modo se sentirão enganados?

Aliás, Sr. Ministro, que significado tem este *numerus clausus*, cujos efeitos, em certos casos, se fazem sentir apenas a meio de certos cursos já só destinados à formação de professores? Para os que não conseguirem entrar na segunda metade do curso a frequência da primeira não constitui um desperdício e o prolongar das ilusões?

Além disso, a criação de tais cursos tem em conta as necessidades qualitativas do sistema de ensino? Serão aprovados proximamente, e no seguimento da Lei de Bases, novos planos curriculares em função dos quais devem ser organizados os cursos de formação de professores? Os cursos agora criados adequam-se aos futuros planos curriculares ou a sua abertura foi, neste momento, prematura, como já aconteceu no ano passado com muitos cursos das escolas superiores de educação?

Será que, quando terminarem os seus cursos, os estudantes vão constatar que já não estão preparados para os novos planos curriculares, o que, temos de convir, em termos de realização profissional, constituirá uma nova fonte de frustração?

De qualquer modo, queixa-se a Faculdade de Letras de Lisboa, pelo menos, de que afinal não está prevista a contrapartida orçamental dos encargos que a criação destes cursos implica, o que a poderá levar a sentir-se defraudada nas promessas feitas pelo Ministério quando para ela «passou» a resolução do problema.

Só um último aspecto, Sr. Ministro: do aparente engano a que os jovens foram conduzidos é a promessa de efectivação de grande parte professores provisórios, que o Sr. Ministro estaria em vias de cumprir. No entender dos estudantes, a prevista efectivação torna praticamente inviável a realização da expectativa criada de os diplomados com os novos cursos virem a entrar no sistema de ensino, dada a prioridade que teriam sobre os não profissionalizados em exercício. Será assim? Será que poucas hipóteses profissionais restam para milhares de alunos a frequentar actualmente cursos de formação de professores?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Educação, para o que dispõe de cinco minutos.

O Sr. Ministro da Educação (Roberto Carneiro): — Sr. Deputado Bárto de Campos, as questões que levantou são extremamente vastas e complexas. Terei, certamente, muita dificuldade em responder-lhe cabalmente em cinco minutos, mas vou tentar fazê-lo, de uma forma muito objectiva.

Como o Sr. Deputado sabe, desde o início da década de 70 que se começou a esboçar em Portugal a ideia — positiva, a meu ver — de que a formação dos docentes para os ensinos básico e secundário devia ser feita no ensino superior.

A primeira concretização significativa deste objectivo operou-se em 1971, com a reforma curricular das faculdades de ciências, que levou à criação dos respectivos ramos de formação científica, por um lado, e de formação educacional, por outro lado.

As faculdades de Letras, porém, por variadíssimas razões, não acompanharam esta reforma. E, de facto, desde há dezasseis anos, que se vem discutindo e debatendo o problema da reforma e da reestruturação das faculdades de Letras, que apenas agora se operou, e a meu ver por um período que consideraria ainda experimental e não perfeitamente estabilizado, pelas razões que uma reforma desta envergadura envolve.

Entretanto, sucediam-se os modelos, com evidente desgaste e instabilidade para o corpo docente no sistema, que passou desde a combinação das antigas ciências pedagógicas, com o estágio e Exame de Estado para a chamada «profissionalização em exercício», em 1980, e a formação em serviço, com o Decreto-Lei n.º 150-A/85, depois revisto pela Lei n.º 8/86, desta Assembleia da República.

Também é conhecido o problema muito complexo da colocação no mercado de emprego, não só no ensino, dos diplomados em geral das faculdades de Letras e das faculdades de ciências sociais e humanas, que como sabe, têm um problema paralelo ao das faculdades de Letras.

Razões de variedade, algumas conjunturais, mas, nomeadamente, de ordem estrutural, e que têm a ver com um problema antigo que venho historiando rapidamente, levaram a que fosse entendido como urgente e necessário, neste momento, proceder a essa reestruturação.

O Sr. Deputado começou por dizer que foram promessas do governo anterior. São compromissos do governo anterior, que, naturalmente, este governo honra. São compromissos institucionais, qualquer deles, quer este da faculdade de Letras, quer o da chamada «efectivação provisória».

Por isso, foram criadas nas quatro universidades em causa, por portarias recentes, quatro modelos fundamentais de licenciaturas em ensino. São licenciaturas integradas, de cinco anos, das do tipo das universidades novas e dos centros integrados de formação de professores; o modelo em dois ramos, dois anos iniciais, seguindo-se dois anos de formação científica e três anos de formação educacional; o modelo em duas etapas, com uma primeira etapa de quatro anos, em que o 3.º ano já tem uma parte de ciências de educação e a que se segue, nesta licenciatura, um conjunto de disciplinas de opção em formação teórica de ciências de educação e depois um 5.º ano de formação em licenciaturas educacionais; finalmente, um modelo claramente concebido e estruturado para os estudantes que já estão no sistema e nele estarão entre 1986-1987 e 1988-1990, dando-lhes a possibilidade de, concluída a licenciatura normal científica, fazer dois anos para concluírem uma licenciatura em educação.

Queria sossegar o Sr. Deputado dizendo-lhe que me parece, em primeiro lugar, que esta reestruturação era necessária, que foi positiva de uma maneira geral e que estaremos perfeitamente abertos, como, aliás, vem previsto no preâmbulo das respectivas portarias, para procedermos à avaliação do sistema e à reestruturação ulterior. Nenhuma reestruturação deixará de se fazer por falta de orçamento.

A previsão é a de que esta reestruturação possa custar anualmente cerca de 200 000 contos, globalmente, para as quatro universidades e está prevista no Orçamento a dotação necessária para que esses cursos possam funcionar no próximo ano. Ridículo seria que se desse, por um lado, a reestruturação através de portarias e que se retirasse a possibilidade orçamental de elas funcionarem.

Os *numeris clausi* — só para lhe dizer — são fixados não em razão do mercado de emprego, mas em função das possibilidades de profissionalização.

Como sabe, no 1.º ano são fixados pelos reitores, no 2.º ano pelo Ministro da Educação, por proposta dos reitores e em função da capacidade das faculdades de letras e de ciências sociais e humanas para procederem aos estágios e à formação em prática pedagógica, na vizinhança das respectivas escolas.

O Ministério da Educação não é o ministério do emprego. Não é nosso objectivo, nem nossa responsabilidade, criar emprego para todos os diplomados universitários. Certamente, gostaríamos de resolver o problema, mas não cabe na competência do Ministério da Educação proporcionar emprego a todos os diplomados universitários e aos diplomados de letras.

No entanto, quero dizer-lhe que é nossa preocupação — muito grande e muito urgente — o problema dos diplomados, essencialmente dos cursos de letras, que têm no mercado de emprego um espectro muito mais curto e apertado que os outros. Por isso, já foi formado um grupo de trabalho que, com a participação dos estudantes e dos docentes das faculdades de letras, se vai debruçar explicitamente sobre o problema do mercado de emprego e da reorganização curricular dos cursos de letras, para permitir uma maior permeabilidade entre a oferta e a procura neste sector.

Quanto aos provisórios, responderei daqui a pouco, após os pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Bárto de Campos.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro da Educação, dispondo para esse efeito de três minutos, tem a palavra o Sr. Deputado Bárto de Campos.

O Sr. Bárto de Campos (PRD): — Dado o pouco tempo disponível, o Sr. Ministro não teve ocasião de aludir a todos os aspectos da minha questão. De qualquer modo, registei a afirmação de que a reestruturação dos cursos tem a necessária contrapartida orçamental.

Gostaria ainda de ouvir sobre dois aspectos: o aspecto da adequação dos cursos às necessidades qualitativas do sistema, isto é, se não se estão a criar cursos que não correspondem aos planos curriculares, como aconteceu já no ano passado com as escolas superiores de educação.

Por outro lado, o Sr. Ministro ia justamente começar a tratar a questão da aparente conflitualidade entre os dois compromissos ou as duas promessas, isto é, a criação dos cursos nas faculdades de letras e a efectivação de milhares de professores provisórios.

Relativamente a este último aspecto, Sr. Ministro, será que a efectivação dos professores provisórios vai garantir a estabilidade do corpo docente em cada escola? Por outro lado, não seria oportuno aproveitar este momento para introduzir alterações nas condições de progressão na carreira docente, nomeadamente no que se refere à avaliação do serviço prestado e às qualificações científico-pedagógicas necessárias para o efeito?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro da Educação, dispondo de três minutos.

O Sr. Ministro da Educação: — Sr. Deputado, para terminar a questão dos cursos de letras, vou dizer-lhe que esta reestruturação era urgente — e já o era há dezassés anos.

Penso que foi bom que se tivesse avançado. Como eu disse, ela avança em termos experimentais, vamos avaliar a experiência e introduzir-lhe as necessárias alterações.

Quanto à adequação aos planos curriculares, devo dizer-lhe que a nossa estrutura dos planos curriculares está em discussão. É evidente que se terá de estruturar e conceber todo um sistema de transição dos actuais professores para o novo sistema de planos curriculares. Os professores não podem ser deixados fora do sistema, pois eles são muitos, são cerca de 120 000. Assim, a reforma curricular terá de atender a um dos eixos fundamentais dessa reforma, que são os professores. Portanto, quer estes quer os que já estão no sistema vão ter de se adequar, em termos de transição, aos novos planos curriculares.

Quanto à questão da efectivação dos professores provisórios, devo dizer que hoje temos cerca de 30 000 professores provisórios, dos quais dois terços estão no ensino secundário e um terço no ensino preparatório. A instabilidade destes professores também é um problema estrutural que se arrasta há muito tempo, acarretando enormes problemas humanos e familiares quando todos os anos elas têm de mudar de escola e de localidade.

Até hoje o Ministério da Educação não conseguiu pôr de pé um sistema de formação em serviço ou de profissionalização em exercício capaz de impedir o alastramento dos professores provisórios e deste fenômeno. Por isso, parece-me perfeitamente justo que entre Janciro e Julho deste ano se tivesse realizado uma negociação muito complexa — que levou à assinatura de um protocolo com a FNSP e com o SINDEP em Julho, embora a FENPROF também estivesse em vias de negociar —, visando a estabilização desses professores. Aliás, devo dizer que a estabilização que se pretende não é de agora, pois já a contratação plurianual em 1979-1980 visava isto, assim como o próprio Decreto-Lei n.º 150-A/85, que visava a estabilização dos professores com os efectivos provisórios que nessa altura foram introduzidos no sistema. A nova legislação também vai no mesmo sentido.

Essa estabilização vai permitir que 80 % do corpo docente fique afectado de uma maneira permanente às escolas, o que me parece ser muito positivo e permite-nos trabalhar no estatuto da carreira docente, que espero que até ao final deste ano lectivo — envolvendo todos os aspectos que o Sr. Deputado referiu, como seja o da avaliação dos professores, o da progressão na carreira, o das fases, etc. — seja de uma vez por todas clarificado, de forma que os professores tenham um quadro profissional perfeitamente esclarecido e garantido em termos dos direitos, obrigações e condições de carreira.

Apenas para dar uma ideia, posso dizer que não chegam a 13 000 os professores com vínculo, dois anos de serviço e habilitação própria que serão estabilizados nesses quadros com nomeação provisória e são cerca de 12 000 professores no ensino primário que, como o Sr. Deputado sabe, são profissionalizados e passarão a ser efectivos. Portanto, no total elas são cerca de 25 000.

O Sr. Presidente: — Para colocar uma pergunta ao Governo sobre a taxa de inflação para 1988, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro, que dispõe de dois minutos.

O Sr. Raul Castro (ID): — Sr. Ministro das Finanças, é sabido que o problema da inflação é da maior importância, pois afecta todos os portugueses, em especial os titulares de rendimentos fixos.

Quanto a esta matéria, o Governo tem adoptado uma posição no sentido de assegurar que a taxa de inflação no próximo ano de 1988 deveria variar entre 4 % e 6 %. Tendo já abandonado o limite mínimo ou qualquer limite intermédio na negociação com os trabalhadores do Sindicato da Função Pública, o Governo fez uma oferta de 6 %, o que corresponde a essa expectativa da taxa de 6 %.

Por outro lado, entre o mês de Outubro do ano passado e o mês de Outubro último, a taxa de inflação aumentou 9,8 %. Este aumento de preços no consumidor é o pior resultado mensal verificado desde o início do ano em curso e é de notar que Novembro e Dezembro são dois meses em que o agravamento da taxa de inflação é ainda mais significativo.

A pergunta que os deputados do Agrupamento Parlamentar da Intervenção Democrática dirigem ao Sr. Ministro das Finanças é, pois, a seguinte: como considera o Governo ser ainda possível no ano de 1988 uma taxa de inflação que não exceda 6 %, como tem afirmado ser a sua previsão para o próximo ano? Através de que medidas julga o Governo conseguir essa acentuada descida da referida taxa de inflação?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças, que dispõe de cinco minutos.

O Sr. Ministro das Finanças (Miguel Cadilhe): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Temos sido habituados a ser confrontados com dúvidas. Quando iniciamos um ano estamos no momento zero da comprovação das nossas metas. Depois, à medida que o ano avança, os factos vão confirmando as nossas metas e aqueles que apresentavam dúvidas — aliás fáccis no início — passam a fazer silêncio. Foi assim em 1986 com a nossa meta de inflação, é assim em 1987 com a nossa meta de inflação e é também, por exemplo, o que se passa com a meta de combate ao desemprego, de que tivemos notícias notáveis há dois dias e que demonstram que em Portugal a taxa de desemprego está apenas nos 6,6 %, que é comparável com as taxas de desemprego da Comunidade Económica Europeia, onde a média é de 11,7 %.

As dúvidas são legítimas para quem as coloca e a melhor resposta a essas dúvidas, no caso concreto de saber qual a meta de inflação para 1988, está nos factos. Sr. Deputado, peço-lhe que aguarde o andamento do ano de 1988 e verá que a nossa meta vai ser cumprida, tal como o foram as metas previstas para 1986 e 1987.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, não é verdade que o mês de Outubro de 1987 tenha sido o pior resultado mensal do ano. Outubro sobre Setembro foi 1,2 % de crescimento, Março sobre Fevereiro deste ano foi 1,4 %; igual ou quase igual ao mês de Outubro sobre Setembro foi Janeiro e Agosto deste ano. Aliás, considerando a taxa de inflação que mais releva — que é a que agrupa os doze meses terminados em Outubro sobre os doze meses imediatamente anteriores — toda essa massa de 24 meses, a taxa de inflação que nos é dada pelo mês de Outubro é apenas de 9,6 %, que é o melhor resultado de 1987. Aliás, a inflação tem tido uma trajectória regressiva, tal qual tem sido a projecção do Governo. Se o Governo tem tido bons resultados no domínio económico — e tem-nos tido felizmente para o País —, a inflação é talvez um dos exemplos mais expressivos desse sucesso.

O Sr. Deputado perguntou como é que vamos fazer cumprir a nossa meta de 6 % para 1988. Sr. Deputado

agradeço a oportunidade que me dá de explicar como é que o Governo vai conseguir essa meta, de facto difícil, dos 6 % — porém, devo dizer que também eram difíceis as metas de 1986 e 1987.

Em primeiro lugar, mantendo as expectativas desinflacionárias no País, não obstante a desajuda que por vezes surge de onde menos se espera. E, Sr. Deputado, respeitando o pedido de esclarecimento que formulou, devo dizer que ele em si próprio constitui um factor que vai contra as expectativas desinflacionárias.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Digo isto porque o Sr. Deputado é um político respeitado no País, tem uma longa tradição atrás de si e, naturalmente, as suas palavras são ouvidas e têm eco na imprensa, na comunicação social, e o facto de o Sr. Deputado pôr em dúvida a meta de 6 % para 1988 pode fazer estremecer um pouco as expectativas desinflacionárias.

Risos.

A política macroeconómica para 1987 assegura um crescimento económico sólido, seguro e não inflacionário da economia portuguesa — isto é o que é mais importante em face da pergunta que o Sr. Deputado colocou. E, afinal de contas, a aplicação da nossa estratégia de progresso controlado.

Quais são as componentes dessa política macroeconómica? A política monetária: os agregados monetários têm uma progamação para 1988 que assegura o crescimento da liquidez global de apenas 8 % e o crédito total crescerá 7,5 %, Dezembro sobre Dezembro, 1988 sobre 1987. Como disse, isto assegura um crescimento de produto não inflacionário. Na política cambial, que tem sido não inflacionária em Portugal, contrariamente a anos anteriores a 1986, o que está programado para 1988 é uma desvalorização média em termos de taxa de câmbio efectiva de 3,5 %, Dezembro sobre Dezembro.

Quanto à política orçamental, o Sr. Deputado vai ter possibilidade de a apreciar dentro de dias. Porém, posso dizer-lhe que a despesa pública total para 1988, excluídos os juros da dívida pública, terá um crescimento real de zero, o que é compatível com um crescimento económico sólido e não inflacionário, tal como já referi.

Quanto à política de rendimentos, devo dizer que temos um projecto de acordo da política de rendimentos para 1988 tal qual fizemos em 1987, e esperamos que o Conselho Permanente de Concertação Social chegue a um bom acordo para todas as partes.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro, que dispõe de três minutos.

O Sr. Raul Castro (ID): — Sr. Ministro das Finanças, 9,8 % é um número hoje assente e que ninguém discute, a não ser o Sr. Ministro. Provavelmente terá outro porque, inclusivamente, órgãos de comunicação social insuspeitos também se referem a esta taxa de inflação.

Por outro lado, ao referir-se esta taxa de inflação não se tem sequer em conta aquilo a que o relatório do Banco de Portugal chama «a inflação subjacente», que é manifestamente superior à observada e que resulta da não consideração dos custos do petróleo e dos produtos alimentares

importados, ambos com muito peso no nosso índice de preços ao consumidor. Quanto àquilo que representaria de negativo a posição por nós aqui assumida no sentido de termos sérias dúvidas de que a inflação do próximo ano possa ser de 6 %, quero dizer ao Sr. Ministro que não é uma crítica que possa fazer apenas a nós. Na realidade, o que deve fazer é uma autocritica porque o próprio Governo estabeleceu para as rendas de casa um aumento de 7,4 % em 1987, o que é muito superior à taxa a que se refere, ou seja, aos 6 %. Portanto, se alguém não acredita na inflação de 6 % em 1988 não somos apenas nós, mas também o próprio Governo, ao fixar um factor de aumento das rendas de casa de 7,4 % para o próximo ano.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças, que dispõe de três minutos.

O Sr. Ministro das Finanças: — Sr. Deputado Raul Castro, quanto à questão das rendas de casa, devo dizer que é a própria lei que impõe a actualização das rendas de casa em função da inflação passada e não da futura, isto é, da inflação verificada em 1987 e não daquela que é projectada para 1988. Desculpe-me o facto de corrigir este lapso, que foi do Sr. Deputado e não meu.

Quanto à chamada «inflação subjacente», ou que está no coração da economia, há quem a considere estar acima da inflação expressa matematicamente pelo índice de preços ao consumidor e há quem a considere estar abaixo.

Por muito que conversemos sobre este assunto não chegaremos certamente a algo que seja conclusivo, mas também não releva porque o que interessa são os factos concretos, e quando usamos indicadores macroeconómicos devemos sempre usar o mesmo indicador ao longo dos vários anos. É o índice de preços no consumidor que está a ser usado, pois é ele que serve de projecção e de confronto com anos passados e também com os países que nos servem de referência, que são os países da Comunidade Económica Europeia.

Sr. Deputado, a nossa meta de inflação tem sido traçada desde Novembro de 1985 de modo que o País atinja a média da inflação da CEE em três ou quatro anos. Felizmente para o País temos estado a conseguí-lo, numa trajectória que vários observadores internacionais têm considerado simplesmente notável porque, ao mesmo tempo que temos estado a desinflacionar, temos estado a baixar o desemprego e a aumentar o crescimento económico. É uma conjugação, de facto, excelente — dito por observadores internacionais e, sublinho-o novamente, que é dificílima de conseguir. O investimento está aí, Sr. Deputado. O crescimento da formação bruta do capital fixo em Portugal no ano de 1987, acumulado com o ano de 1986, é espetacular.

Vozes do PSD: — Muito bem!

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular uma pergunta ao Governo sobre o cumprimento do artigo 13.º da Lei n.º 49/86 — Transportes Municipais —, tem a palavra o Sr. Deputado Rosado Correia, para o que dispõe de três minutos.

O Sr. Rosado Correia (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Lei n.º 49/86, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 1987), consigna e consagra no seu artigo 13.º:

1 — No ano de 1987 é transferida uma verba de 350 000 contos, a título de indemnização com-

pensatória, devida pelo tarifário social estabelecido na exploração de serviços de transportes colectivos urbanos de âmbito municipal pelas Câmaras Municipais de Aveiro, Barreiro, Braga e Portalegre.

2 — A verba referida é distribuída pela aplicação do critério passageiro/quilómetro transportado.

3 — O Governo regulamentará, por decreto-lei, o regime de atribuição aos municípios referidos no n.º 1 de indemnizações compensatórias decorrentes do tarifário social.

A Lei n.º 49/86 é bem clara ao impor, no artigo 13.º, n.º 2, que «a verba referida é distribuída pela aplicação do critério passageiro/quilómetro transportado».

Até ao presente, e estamos no fim do ano, o Governo tem-se omitido ao pagamento referido, com o argumento de falta de definição de critérios, o que é negado pelo conteúdo do artigo 13.º, n.º 2, atrás referido, bem com a definição de critérios para anos subsequentes.

Face ao exposto, pergunta-se ao Governo:

- 1) Quando vai o Governo dar cumprimento ao estabelecido no artigo 13.º da Lei n.º 49/86 (Orçamento do Estado para 1987)?
- 2) Que indemnizações estão previstas para cobrir os encargos que advierem para estes Municípios face ao não cumprimento até à data da lei, cujos encargos se estimam na ordem dos 52 500 contos de juros?
- 3) Quando nos apresenta o Governo o decreto regulamentar sobre o regime de atribuição das indemnizações compensatórias para anos futuros?
- 4) Como pensa o Governo fazer face à obrigação legal anteriormente referida para 1988?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, para o que dispõe de cinco minutos.

O Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Oliveira Martins): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Relativamente às questões colocadas pelo Sr. Deputado Rosado Correia, quero esclarecer que o Governo não pode executar o artigo 13.º da Lei n.º 49/86. E não pode, basicamente, por três razões, que passo a enunciar.

A primeira razão tem a ver com o facto de o Parlamento ter aprovado, posteriormente, a Lei n.º 1/87, consagrando taxativamente que quando as câmaras municipais fixam preços para os serviços municipalizados abaixo do custo são elas próprias, e não a administração central, que terão de conceder as respectivas indemnizações compensatórias.

E comprehende-se que o Parlamento tenha tomado esta decisão.

Uma coisa são as empresas públicas de Lisboa e do Porto (a Carris, o Metropolitano, os Transportes Colectivos do Porto), onde a lei impõe à administração central que fixe o preço, que nomeie os gestores, que aprove os planos, e outra coisa são os serviços municipalizados, cuja gestão, fixação de preços e normas de funcionamento são da inteira responsabilidade dos municípios.

A segunda razão pela qual o Governo não pode executar o artigo 13.º da Lei n.º 49/86 tem a ver com a própria Lei do Enquadramento Orçamental, que, nos seus artigos 13.º e 17.º, é muito clara quanto à afectação das receitas do Orçamento e das respectivas despesas.

Há prioridades que estão fixadas, que decorrem de contratos e da lei, e no âmbito geral da afectação das

receitas públicas há outras necessidades, tal como os Srs. Deputados sabem, para a afectação das receitas disponíveis.

A terceira razão tem a ver — mesmo que nada disto existisse — com o dispositivo legal da lei n.º 49/86, e com o seu artigo 13.º, que é tecnicamente de dificílima regulamentação. Primeiro diz que a administração central dá indemnizações compensatórias, contrariamente àquilo que posteriormente o Parlamento diz ser da competência da administração municipal. Diz que isso é devido pelo tarifário social. O que é o tarifário social? É todo o tarifário? É uma parte do tarifário? Depois, diz que teria de ser proporcionalmente ao passageiro/quilómetro. Ao passageiro/quilómetro? Mas qual? O do tarifário social? O do ano de 1987 ou do de 1986? Passageiro /quilómetro avaliado como?

O Sr. Deputado certamente não ignora que há estudos, feitos por organismos da Administração Pública, que demonstram a forma como estes cálculos são feitos caso a caso, empresa a empresa. Qual era, então, o critério a seguir?

São estas as três razões que, em síntese, nos levam a não poder executar o artigo 13.º da Lei n.º 49/86.

Por outro lado, gostaria de acrescentar e esclarecer que nada disto tem a ver com o apoio que, no âmbito da política de transportes, o Governo está em vias de dar aos municípios, porque esta ano abriu-se um novo capítulo nesta matéria. Se, por um lado, em matéria de compensações financeiras a fundo perdido não se dá sequência a disposições tomadas, a título excepcional, em anos anteriores, por outro lado, comparticipando o investimento, sobretudo na frota, a partir deste ano começará a ser atribuídas verbas, tal como são atribuídas às demais empresas públicas e privadas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Rosado Correia, para o que dispõe de três minutos.

O Sr. Rosado Correia (PS): — Sr. Ministro, o que acabámos de ouvir dá razão aos municípios e demonstra que o Governo se está a demitir da obrigatoriedade do cumprimento da Lei Orçamental aprovada para 1987.

As razões que o Sr. Ministro apresentou não são justificativas e, inclusive, a sua última observação é bastante alcatória, na medida em que disse que ia incluir estes cinco municípios que prestam serviço social em transporte público. Isto não sucede na maioria das câmaras de província, mas sim em áreas como o Porto e Lisboa, onde o encargo é do Governo com indemnizações compensatórias às empresas públicas (Transportes Colectivos do Porto, Carris, Rodoviária Nacional, TRANSTEJO), de modo que pensamos que se trata, sem dúvida nenhuma, de uma intenção governamental.

Vejamos o exemplo do Barreiro, que está incluído na grande área de Lisboa e que não recebe indemnização compensatória, ao contrário das outras empresas de transportes que servem a população de Lisboa, logo, as justificações dadas pelo Sr. Ministro não podem ser aceites.

Por outro lado, o Sr. Ministro diz que a partir do próximo ano serão beneficiados estes serviços de transportes de forma idêntica aos serviços privados. É, no entanto, necessário salientar que os serviços privados prestam um

serviço de longo curso altamente rentável, ao contrário dos serviços municipalizados, que prestam serviços que não são rentáveis.

Sr. Ministro, gostava de sentir, da parte do seu Ministério e nesta matéria, uma acção muito mais conforme com os interesses sociais deste transporte, em vez de uma acção mais voltada para a rentabilidade de um transporte em identidade com os serviços privados.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

O Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações: — Gostaria de dizer ao Sr. Deputado Rosado Correia que os serviços municipalizados do Barreiro são um caso *sui generis*. Estes serviços fazem transportes aceitando o passe social da Região de Lisboa e, por esse facto — e só por esse —, aceitam no fundo fazer um transporte por um preço fixado pela administração central. É o único caso em que há uma excepção e que, justamente devido à sua natureza, está a ser devidamente ponderado ao lado de todos os outros casos que referiu.

Por outro lado, gostaria de repetir que — talvez o Sr. Deputado não tenha compreendido aquilo que eu disse — em relação às comparticipações na renovação de frotas de autocarros passou a existir um dispositivo que abrange as empresas públicas, as privadas e os serviços municipalizados, em igualdade de condições. Nada tem a ver com a política social que cada entidade, município ou administração central queira seguir quanto ao preço do transporte, pois se certos municípios fazem preços de determinado nível e outros municípios de outro nível, essa política é ditada pela administração municipal e não pela central.

O Sr. Presidente: — Para formular uma pergunta ao Governo sobre política de turismo, tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota, para o que dispõe de três minutos.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr. Secretário de Estado do Turismo, como sabe existe ao nível da Comunidade Económica Europeia uma série de «instrumentos financeiros» que nos últimos anos têm tido um papel muito importante no desenvolvimento do turismo nos países membros da Comunidade.

Desde o FEOGA, em que inúmeros projectos, dentro do esquema chamado «turismo rural», têm sido financiados em ordem a proporcionar aos agricultores meios complementares de receita, passando pelo Banco Europeu de Investimento, que só de 1980 a 1986 financiou mais de 1000 projectos turísticos num valor superior a 350 milhões de ecus, chegando ao FEDER, que financiou projectos turísticos, quer em termos directos, nomeadamente hotéis, centros desportivos, centros de conferências, quer indirectamente, através da construção de infra-estruturas básicas, como, por exemplo, portos, aeroportos, auto-estradas e até, como no caso de Portugal, em termos de saneamento básico.

No entanto, nos últimos tempos tem-se assistido na Comunidade Económica Europeia a uma preocupação de redefinir a filosofia, em termos de dar uma certa coerência de contribuição destes «instrumentos financeiros» orientados para o turismo, de modo a proporcionar um desenvolvimento regional mais equilibrado, uma repartição geográfica

fica e sazonal mais equilibrada e dar mais atenção às preocupações de exploração e defesa do património natural ou do património construído.

Precisamente porque o Governo tem no seu programa uma preocupação de tentar tirar o máximo proveito destes «instrumentos financeiros» da Comunidade, gostaria que o Sr. Secretário de Estado me explicasse como é que o Governo pensa atingir esse objetivo. Como é que pensa compatibilizá-los com a execução do Plano Nacional de Turismo?

Tendo o Governo definido que pretende utilizar o turismo como meio de corrigir as assimetrias regionais em Portugal, gostaria de igual modo que me explicasse se não se estará a tentar afastar o Algarve, como região turística por excelência, do acesso a esses meios financeiros da Comunidade, que se procurarão desenvolver, uma vez que, sendo a região mais desenvolvida, não necessitaria, em termos de uma lógica simples e pura, de ter acesso prioritariamente a esses meios de financiamento.

Também gostaria de lhe colocar uma outra questão. Tenho conhecimento que o Sr. Secretário de Estado do Turismo se deslocou a Marrocos, tanto quanto sei para participar no Congresso da Associação Nacional dos Agentes de Viagens e, também, em missão oficial, para ter contactos com as entidades marroquinas com vista a estabelecer relações de cooperação turística muito estreitas com aquele país.

Perguntar-lhe-ia se vê interesse para Portugal nestas relações de cooperação turística, uma vez que Marrocos a par da Tunísia, se perfila neste momento como potencial concorrente do turismo português, em termos de concorrência, oferecendo, porventura, um determinado tipo de produto que talvez nós não consigamos oferecer.

O Sr. Secretário de Estado pensa que estaremos, desta forma, a dar azo ao fortalecimento de grandes concorrentes a curto prazo, em relação ao turismo português?

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Turismo, que dispõe de cinco minutos.

O Sr. Secretário de Estado do Turismo (Licínio Cunha): — Sr. Deputado Mendes Bota, respondo-lhe com toda a satisfação, pois V. Ex.^a é dos poucos que se têm interessado pelo problema do turismo e por isso felicito-o.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que as potencialidades favoráveis para o desenvolvimento turístico de Portugal derivadas da nossa adesão à CEE não resultam apenas dos apoios financeiros, mas também de outras razões.

Em relação aos apoios financeiros que V. Ex.^a referiu, eles têm sido aplicados de modo relativamente isolado e casuisticamente. Penso que não é essa a solução para o nosso país e cremos que não deverá ser através da apresentação de projectos casuísticos que será a melhor forma de chegarmos aos apoios da CEE. Por isso, dentro do Programa Nacional de Interesse Comunitário que já foi discutido e aprovado pela CEE foi estabelecido um programa específico para o turismo. Assim, vai ser publicado muito brevemente o sistema de incentivos financeiros ao investimento turístico, que integra o Programa Nacional de Interesse Comunitário e, portanto, todos os projectos que referiu podem ser financiados através deste sistema.

De qualquer maneira, gostaria de acrescentar que me parece importante a participação da CEE, nomeadamente no campo do termalismo. Por este motivo, já o ano passado o Governo apostou no relançamento e renovação das nossas

estâncias termais porque os doentes oriundos dos países da CEE podem vir fazer tratamentos termais a Portugal, sendo pagos pela respectiva segurança social. Isso, penso, poderá ser um factor de desenvolvimento do turismo no interior do País.

Por outro lado, creio que valerá a pena apostar na melhoria da imagem de Portugal nos países membros da CEE porque isso irá aumentar a nossa participação nas viagens intercomunitárias.

No que respeita à ligação com o desenvolvimento mais harmónico do território nacional — e isso é uma condição essencial para a diversificação do turismo português — devo dizer que no ano passado, no âmbito do Plano Nacional de Turismo, foram definidas as bases com que devem ser criadas novas figuras de ordenamento turístico do território e que configuram novas áreas de desenvolvimento e novos produtos, como seja o caso das regiões específicas de aproveitamento turístico e dos eixos de desenvolvimento turístico. Esta definição de figuras integra-se perfeitamente no CIFIT e nos programas comunitários na medida em que o CIFIT e o Programa Nacional de Interesse Comunitário são programas de base regional. Houve que definir regiões a fim de permitir uma maior adequação ao desenvolvimento do turismo nacional, não só de uma forma maior e mais harmónica mas também, e simultaneamente, de forma a permitir a obtenção de comparticipações da CEE.

Portanto, o próprio Programa Nacional de Interesse Comunitário foi concedido coerentemente com a definição destas figuras e visa, justamente, provocar o seu desenvolvimento mais adequado.

Todas estas acções são perfeitamente coerentes com a filosofia e a estratégia do Plano Nacional de Turismo porque visam alcançar objectivos definidos por este mesmo Plano. Este considera que o turismo deve contribuir para a attenuação das assimetrias regionais, para a melhoria da qualidade de vida da população portuguesa e todas estas medidas, todas estas acções, são perfeitamente compatíveis com estes objectivos, que visam alcançar.

Julgo que não há razão nenhuma para pensar que o Algarve poderá, de algum modo, vir a ser marginalizado ou secundarizado pelo conjunto destas medidas.

Em primeiro lugar, quero fazer notar que o situação do Algarve tem características e define-se de uma forma diferente daquilo que se passa no resto do País.

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado, terminou o tempo regimental.

No entanto, queria concluir.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Mendes Bota, pede a palavra para que escute?

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Para pedir alguns esclarecimentos ao Sr. Secretário de Estado do Turismo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, embora o tempo regimental já tenha terminado, tem sido hábito conceder mais alguns segundos — o máximo foram 47 — para o orador concluir o seu pensamento. Sr. Secretário de Estado deseja fazê-lo?

O Sr. Secretário de Estado do Turismo: — Posso responder depois, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem então, a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota. Informo-o, Sr. Deputado, de que dispõe de três minutos.

O Sr. Mendes Bota (PSD): — Sr. Secretário de Estado do Turismo, em primeiro lugar, gostaria de conhecer o desenvolvimento das suas ideias sobre o Algarve.

Em segundo lugar, gostaria de saber — continuo efectivamente interessado em saber — quais foram os objectivos da sua visita a Marrocos.

Em terceiro lugar, quero expressar a minha congratulação pela obtenção de um Programa Nacional de Interesse Comunitário em relação ao turismo e gostaria de perguntar se irá funcionar nos mesmos termos que o PEDIP, ou seja, sem linha orçamental própria, integrando-se nos outros instrumentos financeiros da Comunidade.

A quarta questão diz respeito ao termalismo, que constitui uma forma de desenvolver turística e economicamente o interior. Mas, como sabe, o equipamento das nossas estâncias termais chegou a um estado tal de degradação que exige investimentos brutais para a sua recuperação, pelo que gostaria que me dissesse qual é o programa de investimento e os subsídios que o Governo pensa destinar a médio prazo à iniciativa privada com vista a essa recuperação.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Turismo.

O Sr. Secretário de Estado do Turismo: — Para completar o esclarecimento quanto ao Algarve, quero referir que o Algarve e a sua situação se desinham de forma diferente da do resto do País. De facto, o Algarve tem uma elevada concentração de equipamentos turísticos numa pequena parte do seu território, de onde derivam situações de sobrecarga e de saturação turística que exigem medidas específicas para esta questão. Posso anunciar ao Sr. Deputado Mendes Bota que o Governo tem em preparação um programa especial para atender a este caso.

Por outro lado, no Algarve há uma grande concentração de atrativos, isto é, o turismo do Algarve baseia-se fundamentalmente nas praias e no mar. Penso que será extremamente importante provocar uma diversificação do turismo no Algarve através de novas formas de atracção turística e de novas modalidades de turismo. A zona do interior do Algarve, a zona do Barrocal, tem condições para satisfazer esta ideia de diversificação, como, aliás, também o tem a continuação do desenvolvimento do campo de golfe.

O desenvolvimento e o financiamento dos equipamentos estão perfeitamente contemplados no Programa Nacional de Interesse Comunitário, visto que toda a zona do Barrocal e de montanha é contemplada numa região específica de desenvolvimento turístico. Isto sem prejuízo de, na zona litoral, se apoiarem os tipos de equipamento que provoquem um melhor ordenamento da oferta turística no Algarve.

Finalmente, quanto a uma outra característica do Algarve, a demasiada concentração da procura, quero manifestar a nossa preocupação a esse respeito. Por isso, vamos preparar um programa especial visando a diversificação dos mercados para o Algarve.

Em relação à questão que me coloca sobre Marrocos, quero dizer que, de um ponto de vista turístico, ao País interessa que Marrocos não seja — ou não se transforme — tanto num produto concorrential, mas num produto complementar do turismo português.

Por outro lado, a presença de valores históricos e culturais portugueses extremamente importantes em Marrocos, que devem ser aproveitados e valorizados, exige uma colaboração com o Governo de Marrocos e servem perfeitamente a imagem de Portugal no Mundo. Isto é, são o elemento de valorização da nossa imagem e, portanto, servem também a promoção turística portuguesa.

Por isso, quando foi assinado o acordo de cooperação com Marrocos procurou-se valorizar esta componente de produto turístico; entretanto vai ser lançado um programa de promoção turística nos Estados Unidos da América. Se os resultados forem favoráveis, serão desenvolvidos outros programas nos mercados intercontinentais, justamente para obrigar a esta complementariedade.

O Sr. Presidente: — O Sr. Secretário vai ler alguns pareceres da Comissão de Regimento e Mandatos para posterior votação.

Foram lidos. São os seguintes:

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República:

De acordo com o solicitado no ofício n.º 1162, processo n.º 244/85, da 2.ª Secção do 9.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, de 13 de Outubro último, enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da República, acerca dos Srs. Deputados António de Almeida Santos, Rui Manuel Chancerelle de Machete e Mário Sottomayor Cardia, tenho a honra de comunicar a V. Ex.º que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar os Srs. Deputados Rui Machete e Mário Sottomayor Cardia a deporem como testemunhas no processo em causa.

Quanto ao Sr. Deputado António de Almeida Santos, informo V. Ex.º que esta Comissão se pronunciará oportunamente.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 18 de Novembro de 1987. — Pelo Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, João Salgado.

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República:

De acordo com o ofício n.º 21 583, processo n.º 12 651/87, da 4.ª Secção da Policia Judiciária de Lisboa, de 27 de Maio passado, enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da República, acerca dos Srs. Deputados Jorge Fernando Branco de Sampaio e José Manuel Santos de Magalhães, tenho a honra de comunicar a V. Ex.º que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o Sr. Deputado Jorge Sampaio a depor como testemunha no processo em causa.

Quanto ao Sr. Deputado José Magalhães, informo V. Ex.º que oportunamente esta Comissão se pronunciará.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 18 de Novembro de 1987. — Pelo Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, João Salgado.

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República:

De acordo com o solicitado no ofício n.º 520, processo n.º 6508, da 2.ª Secção do Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, de 6 do corrente, enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da República, acerca do Sr. Deputado Alberto Arons Braga de Carvalho, tenho a honra de comunicar a V. Ex.º que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o referido Sr. Deputado a depor como testemunha no processo referenciado.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 19 de Novembro de 1987. — O Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, *Mário Júlio Montalvão Machado*.

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República:

De acordo com o solicitado no ofício n.º 715, processo n.º 1057/86, da 1.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Vila do Conde, de 27 de Outubro último, enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da República, acerca do Sr. Deputado Carlos Manuel Duarte de Oliveira, tenho a honra de comunicar a V. Ex.º que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o referido Sr. Deputado a depor como testemunha no processo em causa, em data ainda a designar.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 19 de Novembro de 1987. — O Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, *Mário Júlio Montalvão Machado*.

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República:

De acordo com o ofício n.º 1592, processo n.º 181/87, da 1.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca de Espinho, de 3 do corrente, enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da República, acerca

do Sr. Deputado José Augusto Ferreira de Campos, tenho a honra de comunicar a V. Ex.º que esta Comissão Parlamentar decidiu emitir parecer no sentido de autorizar o referido Sr. Deputado a depor como testemunha no processo em causa.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 19 de Novembro de 1987. — O Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, *Mário Júlio Montalvão Machado*.

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República:

De acordo com o solicitado no ofício n.º 164-T, processo n.º 103/87-P, do Tribunal de Instrução Criminal de Barcelos, de 23 de Outubro último, enviado ao Sr. Presidente da Assembleia da República, e conhecendo a Comissão que a qualidade em que se pretende seja ouvida a Sr.ª Deputada Carla Maria Tato Diogo é a de perita judicial, decilera-se emitir parecer no sentido que a mesma exerce tal função no processo em referência. Está, por isso, autorizada a prestar declarações nessa qualidade.

Com os melhores cumprimentos.

Palácio de São Bento, 19 de Novembro de 1987. — O Presidente da Comissão de Regimento e Mandatos, *Mário Júlio Montalvão Machado*.

Vamos votar.

Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.

Srs. Deputados, a próxima reunião plenária terá lugar na próxima sexta-feira, dia 4 de Dezembro, às 10 horas. Da respectiva ordem de trabalhos consta a apreciação da proposta de lei n.º 12/V, que aprova a Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, e diversas votações.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 12 horas e 45 minutos.

DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8819/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 4\$; preço por linha de anúncio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 96\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «*Diário da República*» e do «*Diário da Assembleia da República*» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex